



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0057

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.415

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABLANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação,
Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e
Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE JULGAMENTO e
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 2033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.531,00 em favor da Universidade do Estado do Pará e da Secretaria de Estado de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Universidade do Estado do Pará e da Secretaria de Estado de Cultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.531,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
74201.0804402083.005	Construção e Ampliação de Campus Universitário	Investimentos	45905100	007	395.431
15101.0804802472.044	Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	Investimentos	34903900	017	100
TOTAL					395.531

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
74201.0800700214.030	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	31909100	007	80.000
			34903600	007	100.000
		Investimentos	45905200	007	215.431
15101.0804802472.044	Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	Investimentos	45905100	017	100,00
TOTAL					395.531

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 2037, de 25 de fevereiro de 1997

APROVA O REGULAMENTO DA LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, ALTERADA PELA LEI Nº 6.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

REGULAMENTO DA LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, ALTERADA PELA LEI Nº 6.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE.

Art. 1º - O Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, fundo contábil de natureza autônoma, instituído pela Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, e alterado pela Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996, tem por objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual, através de:

I - financiamento ao setor público, para elaboração de planos e diretrizes de desenvolvimento e execução de projetos de infra-estrutura econômica e social, vedada a aplicação em despesas de custeio, ressalvados os investimentos em regime de execução especial;

II - financiamento ao setor privado, destinado a apoiar os agentes econômicos cujos projetos estejam integrados ao desenvolvimento econômico do Estado, através de empréstimos.

Parágrafo único - A utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, segundo previsto neste artigo, dar-se-á de forma:

a- reversível (empréstimo); e

b- não reversível (fundo perdido).

Art. 2º - A programação anual dos recursos do FDE será aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, após a publicação da lei orçamentária anual.

§1º - Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na qualidade de gestora do FDE, coordenar a elaboração da programação anual dos recursos destinados ao Fundo e submetê-la ao CDE, bem como acompanhar a execução da programação aprovada.

§2º - A programação anual dos recursos do FDE deverá, obrigatoriamente, considerar os recursos relativos aos projetos aprovados pelo CDE em exercícios anteriores e cujo desembolso deva ocorrer em mais de um exercício fiscal.

§3º - As operações a que se refere o § 2º deste artigo terão suas parcelas liberadas independentemente da publicação da programação anual, obedecendo aos cronogramas de pagamento aprovados originalmente, sem necessidade de nova manifestação do CDE.

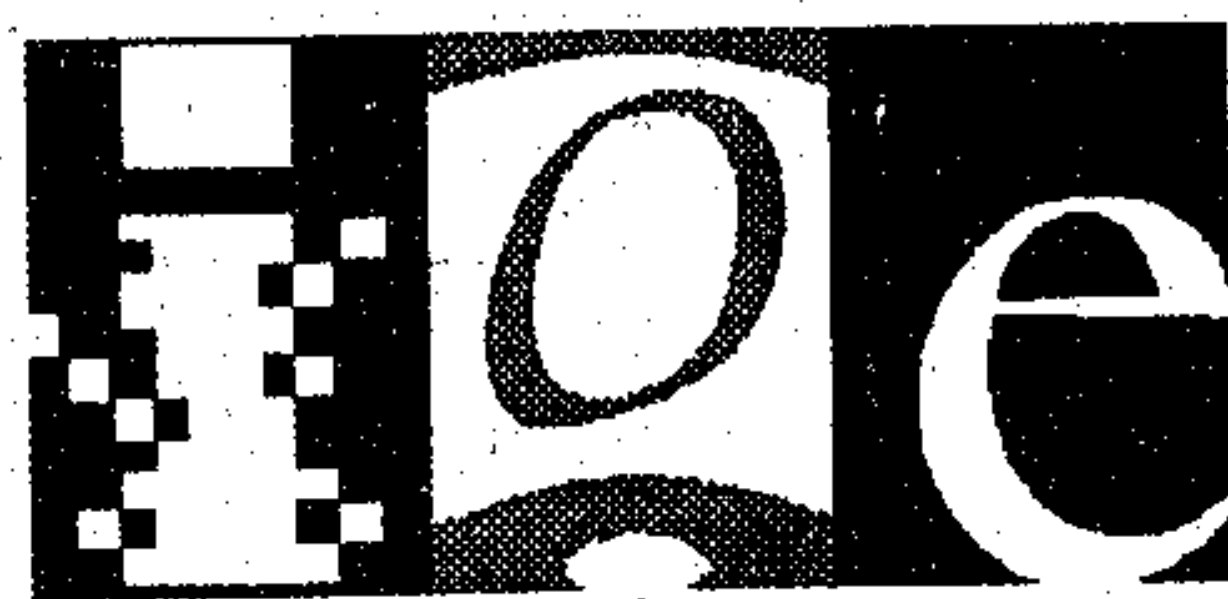
Art. 3º - A cada fonte de recursos integrante do FDE corresponderá uma conta específica, a fim de possibilitar o controle efetivo dos recursos movimentados e viabilizar a apuração imediata da situação de cada uma dessas fontes de recursos.

Art. 4º - A fim de assegurar que sejam integrados ao FDE os rendimentos das aplicações financeiras realizadas com seus recursos, tal como estabelece o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA apropriará, em favor do FDE, o resultado das aplicações financeiras referentes aos recursos disponíveis nas diversas contas que o integram, informando à SEPLAN, sempre que solicitado, o resultado da aplicação.

Art. 5º - As solicitações de financiamento com recursos do FDE deverão ser enviadas à SEPLAN, para cadastro, análise prévia e seleção quanto ao interesse para o desenvolvimento integrado do Estado.

Art. 6º - Os repasses dos recursos do FDE serão de competência da SEPLAN.

§1º - Os recursos não reversíveis serão liberados mediante depósito bancário em conta corrente específica, movimentável exclusivamente pela entidade beneficiária. A conta corrente creditada deverá, obrigatoriamente, conter a indicação do nome do projeto financiado.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

§2º - Os recursos reversíveis serão repassados ao Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ, após coordenação da análise e da seleção dos projetos pela SEPLAN, cabendo ao agente financeiro a análise conclusiva para celebração do contrato com o beneficiário.

§3º - Para efeito de programação das liberações dos recursos, o BANPARÁ enviará mensalmente à SEPLAN o cronograma de desembolso e do retorno das amortizações dos projetos financiados.

Art. 7º - Os programas e projetos a serem financiados deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

I- compatibilidade com as diretrizes gerais da política estadual de desenvolvimento social e econômico, e específicas, estabelecidas pelo CDE;

II- previsão de contrapartida mínima, a ser definida em resolução do CDE;

III- cumprimento de normas de preservação ambiental na área de intervenção do projeto e em seu entorno;

IV- compatibilidade com o Plano Diretor Municipal ou equivalente, bem como com os planos setoriais.

Art. 8º - Quando se tratar de financiamento a médias e grandes empresas, o atendimento fica condicionado à aprovação prévia do CDE.

Art. 9º - As normas referentes à utilização dos recursos do FDE serão definidas em resolução do CDE.

Art. 10 - Para os fins previstos no art. 9º, inciso III, da Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996 - que altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991 -, a capacidade técnica e de gestão compreende a experiência comprovada pelo titular da unidade produtiva requerente do crédito, na sua respectiva atividade econômica.

Art. 11 - As liberações de recursos do FDE, por meio de empréstimos, ficarão condicionadas à prestação de garantia compatível com as obrigações assumidas pelos tomadores dos créditos, observadas as regras editadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para as operações passivas das instituições financeiras, e a regulamentação do CDE.

§1º - Nos empréstimos destinados ao setor privado, será exigida, necessariamente, a prestação simultânea de garantia real e fidejussória, quando possível.

§2º - Os bens adquiridos por meio de financiamento com recursos do FDE serão objeto de alienação fiduciária em favor do BANPARÁ, constituindo garantia indispensável à operação.

§3º - Em casos excepcionais, mediante decisão fundamentada, o BANPARÁ poderá efetuar a liberação dos recursos antes da constituição completa das garantias adicionais exigidas. Não será admitida, no entanto, a liberação sem a prévia concretização da alienação fiduciária do bem objeto do financiamento.

§4º - As garantias das operações devem ser compatíveis com o prazo do empréstimo e o porte do empreendimento, de modo a assegurar o retorno do financiamento em caso de inadimplência.

§5º - Os tomadores dos créditos vinculados ao FDE deverão contratar, para os bens oferecidos em garantia, seguro contra os riscos a que possam estar sujeitos, por valor e prazo iguais aos do empréstimo, fazendo constar o BANPARÁ como beneficiário da respectiva apólice.

Art. 12 - O inadimplemento das obrigações assumidas impedirá o acesso do beneficiário a novas operações com recursos do FDE, até a regularização das pendências constatadas.

Art. 13 - O BANPARÁ enviará, à SEPLAN, trimestralmente, relatório circunstanciado das operações realizadas com recursos do FDE, conforme modelo definido pelo CDE.

Art. 14 - O CDE, por meio de resolução, poderá estabelecer regras complementares a este Regulamento, observados os termos do seu Regimento Interno.

Palácio do Governo do Estado do Pará, de de mil novecentos e noventa e sete.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.799,329,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.799,329,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.026	Recuperação da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	45905100	005	3.439.646
16101.0800900442.023	Gerenciamento do Sistema Estatístico Educacional	Outras	34903300	005	27.347
		Despesas	34903300	028	5.000
		Correntes	34903600	005	30.000
16101.0804602232.034	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Esportes	Outras	34903000	006	27.189
		Despesas	34903300	006	50.000
		Correntes			
		Investimentos	43905200	006	80.000
16101.0804902522.035	Desenvolvimento de Educação Especial	Outras	34903300	005	11.767
		Despesas	34903600	005	900
		Correntes	34903900	005	24.910
			34903000	006	70.820
			34903600	006	8.610
16101.0804201882.027	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	34903300	028	23.140
TOTAL					3.799.329

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉLIA MARIA GOMES DE PINHO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 05.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Paragominas), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado - foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914/81, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza Policial Militar.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção do Estado, - ao policial militar abaixo nominado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM Combatentes/97, realizado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Salinópolis.

UMA ROSA HERÁLDICA

- AL CFSO PM FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201881.011	Implantação do Plano Norte de Educação	Investimentos	45905100	005	3.439.647
		Outras Despesas Correntes	34903000	005	94.923
16101.0804204272.029	Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	Outras Despesas Correntes	34903000	006	236.619
16101.0804201882.027	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Investimentos	45905200	028	28.140
TOTAL					3.799.329

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado - foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914/81, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza Policial Militar.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção do Estado, - ao policial militar abaixo nominado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM Combatentes/96, realizado no 3º BPM - Batalhão Tapajós sediado no Município de Santarém/PA.

UMA ROSA HERÁLDICA

- AL CFSO PM ANTÔNIO EDIMAR ROCHA MORAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO considerando os pareceres emitidos no Processo nº 22472/97, reconhece com fundamento no "caput" do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para que o Hotel Tropical Santarém preste serviços de hospedagem ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Comitiva durante a estada da Dra. Ruth Cardoso, naquela cidade.

Em, 28 de fevereiro de 1997
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Subchefe da Casa Civil, em exercício

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em, 28 de fevereiro de 1997
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 025, Dia: 03/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4992 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 114, "Caput" e 131 § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, ANTONIA ARAÚJO DA ROCHA, Mat. nº 0025712-018, na função de Assistente

Administrativo, Nível 17, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.505 de 04.02.97.

PORTARIA Nº 4987 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que HELOITA FERREIRA DA SILVA, solicita através do Processo nº 3811/94-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Ratificar os proventos de HELOITA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 0035653-019, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Governadoria do Estado do Pará, fixados através da Port. nº 1963 de 14.09.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.954 de 01.12.92-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.578 de 20.02.97.

PORTARIA Nº 4982 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA, solicita através do Processo nº 04452/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Ratificar os proventos de OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA, Mat. nº 0052213-015, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados pela Portaria nº 1538 de 10.07.95-SEAD, sob Acórdão nº 22.775 de 12.12.95-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.578 de 20.02.97.

PORTARIA Nº 5009 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM R/R RG 5552 - OSVALDO

ROMANHOLI PAIVA, MF 3400565-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.561 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 3246 DE 29 DE JULHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM R/R RG 1924 - ANTONIO RODRIGUES DE MOURA, MF 3349225-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.541 de 13.02.97.

PORTARIA Nº 4747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 14879 - DAVID COSTA BRAGA, MF 5080606-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.541 de 13.02.97.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

CANCELAR TEMPO INTEGRAL

- PORTARIA Nº 043 DE 24.02.97
NOME DO SERVIDOR: Roberto Jamis de Freitas Alexandre
MATRÍCULA: 5620465-018
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PORTARIA DE CONCESSÃO: Portaria nº 111 de 26.02.96
DATA DO CANCELAMENTO: A contar de 20.02.97.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 044 DE 26.02.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Ana Paula Lima Gouvêa Nogueira
MATRÍCULA: 0002984-017
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: À Disposição
PERÍODO: 10.03 a 08.04.97
TRÊNIIO REFERENTE: 15.02.85 a 15.02.88

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0985, de 27.02.97 - Processo nº 1275/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96
Interessado: SEBASTIÃO BARBOSA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 0986, de 27.02.97 - Processo nº 1288/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96
Interessado: VITOR SELESKI
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 0987, de 27.02.97 - Processo nº 1289/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96
Interessado: FRANCISCO LEITÃO FREIRES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 0988, de 27.02.97 - Processo nº 1290/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96
Interessado: JOSÉ DE NORONHA MATA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1024, de 28.02.97 - Processo nº 1586/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FERNANDO ASSUNÇÃO SOEIRO CAMPOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT XR-3 PAS/AUTOMÓVEL JTL-5892

Portaria nº 1025, de 28.02.97 - Processo nº 1577/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PAS/AUTOMÓVEL JTB-9182

Portaria nº 1026, de 28.02.97 - Processo nº 1587/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSE MORAES
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PAS/AUTOMÓVEL JTF-9112

Portaria nº 1027, de 28.02.97 - Processo nº 1590/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MISAQUE DE OLIVEIRA TRINDADE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTD-3312

Portaria nº 1028, de 28.02.97 - Processo nº 1592/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO MOISES MONTEIRO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTD-5132

Portaria nº 1029, de 28.02.97 - Processo nº 1593/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JULIO CESAR ROSA GODINHO JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA CLASSIC PAS/AUTOMÓVEL JTM-3562

Portaria nº 1030, de 28.02.97 - Processo nº 1566/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SEVERINO DA CRUZ PRESTES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTL-2762

Portaria nº 1031, de 28.02.97 - Processo nº 1569/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDSON GOMES BARBOSA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTR-1010

Portaria nº 1032, de 28.02.97 - Processo nº 1567/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MÁRIO LAURO DOS SANTOS JARDIM
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL JTA-3502

Portaria nº 1033, de 28.02.97 - Processo nº 1606/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS RAMOS MARTINHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-1782

Portaria nº 1034, de 28.02.97 - Processo nº 1558/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SERGIO ASSUNÇÃO BARROSO ESTUMANO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTA-8142

Portaria nº 1035, de 28.02.97 - Processo nº 1577/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: OLEGÁRIO MONTEIRO SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PAS/AUTOMÓVEL JTM-3122

Portaria nº 1036, de 28.02.97 - Processo nº 1571/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GEUSA XAVIER DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTB-1612

Portaria nº 1037, de 28.02.97 - Processo nº 1570/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSE RIBAMAR BEZERRA DE MORAES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTH-4062

Portaria nº 1038, de 28.02.97 - Processo nº 1608/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO PLÁCIDO SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL EFI PAS/AUTOMÓVEL JTK-1082

Portaria nº 1039, de 28.02.97 - Processo nº 1595/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LUIS CARLOS PRADO BRANDÃO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTK-3892

Portaria nº 1004, de 28.02.97 - Processo nº 1601/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: ARCELDINO PENAFORT SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 1 PAS/AUTOMÓVEL JTF-5702

Portaria nº 1041, de 28.02.97 - Processo nº 1610/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET C 10 PAS/CAMIONETA JTD-4014
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-7555
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-7535
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-7545
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTN-4869
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTN-5125
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTN-4985
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTN-5045
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL JTC-5203
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTP-4879
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL JTC-5193
VW/SANTANA PAS/AUTOMÓVEL JTB-9586
VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-5213
VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-5162

Portaria nº 1042, de 28.02.97 - Processo nº 1545/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
MARCA TIPO PLACA
FORD/PAMPA L CAR/CAMIONETA JTC-0836
VW/KOMBI MIS/CAM/FURGÃO JTC-1548
HONDA/CIO 125 TODAY PAS/MOTOCICLO JTE-6053
HONDA/CIO DREAM PAS/MOTOCICLO JTM-6946
HONDA/CIO DREAM PAS/MOTONETA JTM-6936
VW/KOMBI/FURGÃO CAR/CAM/FURGÃO JTK-8660
FORD/PAMPA L CAR/CAMIONETA JTB-3540
HTA/HONDA C100 PAS/MOTONETA JTB-8800
IMP/LADA LAIKA PAS/AUTOMÓVEL JTC-5152
IMP/KIA BESTA SV PAS/MICROONIB JTK-3081
VW/11.140 CAR/CAMINHÃO JUF-5620
VW/PARATI CL PAS/AUT/AMBULÂNCIA JUF-5600
FORD/PAMPA L CAR/CAMIONETA JTC-0716

Portaria nº 1043, de 28.02.97 - Processo nº 1562/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PAS/AUTOMÓVEL JTL-9681

Portaria nº 1044, de 28.02.97 - Processo nº 1578/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
MARCA TIPO CHASSI
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 PAS/CAMIONETA 9BWZZZ308VP004140
VW/KOMBI PAS/CAM/AMBULÂNCIA 9BWZZZ271TP039285

Portaria nº 1045, de 28.02.97 - Processo nº 1531/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL.
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL HNO-0792

Portaria nº 1046, de 28.02.97 - Processo nº 1495/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Interessado: PRELÁZIA DO XINGU
MARCA TIPO PLACA
VW/8.140 CAR/CAMINHÃO JTN-5863

Portaria nº 1047, de 28.02.97 - Processo nº 1497/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.

Interessado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI/STANDART MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231VP000378
VW/KOMBI/STANDART MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231VP000686
VW/KOMBI/STANDART MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231VP000356
VW/KOMBI/STANDART MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231VP000415
VW/KOMBI/STANDART MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231VP000328

Portaria nº 1050, de 03.03.97 - Processo nº 1621/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231TP052706
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231TP052710
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231TP052575
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9BWZZZ231TP052707

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER CHEFIA

Portaria nº 1022 de 28.02.97-Memo. nº 032/97/DERF
Nome da servidora: MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES
Matrícula nº 0012777-015
Cargo/função/lotação: Economista/responder pelo Departamento de Recursos Financeiros/DAD

REVOGAR OS EFEITOS

REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 6369 de 10.12.96, publicada no D.O.E. nº 28.359 de 11.12.96, da servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Contador, Mat. nº 0032212-010.
Portaria nº 1023 de 28.02.97-Memo. nº 032/97/DERF

RECONHECIMENTO DE PENSÃO

Portaria nº 1056 de 03.03.97
I - RECONHECER a IZABEL SOUZA LISBOA, viúva do Despachante GUILHERME IMBIRIBA LISBOA, nos termos do Processo nº 034/97 e Pareceres lá emitidos, o direito à Pensão Especial, a

ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Art. 32 da Lei nº 4.875 de 20.11.79.
II- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 14.12.96.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA
Portaria nº 185 de 28.02.97-Proj. Viagem nº 001/97/UCF
CONCEDER aos servidores ELIANA CHAVES COELHO e MAURO GAMA TOBIAS, 06(seis) Diárias para cada participante, no período de 03 a 08.03.97, com o objetivo de participarem do Encontro sobre Políticas Operativas do Programa PNAPE, no trecho Belém / Brasília / Belém.

LICENÇA PREMIO
Portaria nº 182 de 28.02.97-Processo nº 1241/97/SEFA
Nome do servidor: LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA
Matrícula nº 0052590-010
Cargo/Lotação: Fiscal de Trib. Estaduais/12 RF
trânsito referente: 03.11.90 a 03.11.93
Período: 06.03 a 04.04.97 - 30(trinta) dias

Portaria nº 183 de 28.02.97-Processo nº 0617/97/SEFA
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS
Matrícula nº 0051373-014
Cargo/Lotação: Agente Tributário/142 RF

trânsito referente: 18.03.81 a 18.03.84
Período: 03.03 a 01.05.97 - 60(sessenta) dias

REVOGAR

Portaria nº 184 de 28.02.97-Processo nº 1144/97/SEFA
REVOGAR, a partir de 05.03.97 a 03.04.97, os efeitos da Portaria nº 002 de 03.01.97, publicada no D.O.E. nº 28377 de 08.01.97, da servidora ANA EULALIA SOARES FEIJÓ, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na DFI, Mat. nº 5096537-012.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 748 - Ex - Offício, em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF e interessado BRÁZ AMARAL e Cia. LTDA INDÚSTRIA e COMÉRCIO, Inscrição Estadual nº 15.003.956 - 5, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 03 de março de 1997.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO: 1352 - Voluntário, em que é recorrente CASA ITAMARATY LTDA, Inscrição Estadual nº 15.097.289 - 0 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 03 de março de 1997.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1403 - Voluntário, em que é recorrente AKY DISCOS e TAPES LTDA, Inscrição Estadual nº 15.174.930 - 2 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 03 de março de 1997.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1405 - Voluntário, em que é recorrente AKY DISCOS e TAPES LTDA, Inscrição Estadual nº 15.140.734 - 7 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 03 de março de 1997.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE
ACÓRDÃO Nº: 303**

RECURSO Nº: 1212 (VOLUNTÁRIO)
RECORRENTE: MADEIREIRA OURO PRATA LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
RELATOR: CONSELHEIRO GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

EMENTA: 1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. MERA ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO PODE SER CONSIDERADA.

3. A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO (a) NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE SUBSTITUTO EM OPERAÇÕES INTERNAS COM MADEIRA SERRADA, (b) EM OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO, (c) COMO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA EM AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO, E (d) POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUISIÇÕES DE MADEIRAS EM TORAS, SUJEITAM O CONTRIBUINTE INFRATOR ÀS PENALIDADES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO FISCAL EM VIGOR.

4. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E TOTALMENTE IMPROVIDO.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MADEIREIRA OURO PRATA LTDA e recorrido o Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual da 8ª Região Fiscal, ACORDAM os membros da Segunda Câmara Permanente, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e IMPROVIMENTO em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva"
Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1997

Nilda Santos Baptista
Presidente

Roland Raad Massoud
Procurador do Estado

Gabriel da S. Gasparetto
Conselheiro Relator

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ACÓRDÃO: Nº 304
RECURSO Nº 1.207 EX-OFFÍCIO
INTERESSADO: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª R. FISCAL
RELATORA: CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA:

- 1 - ICMS - Auto de Infração;
- 2 - Deve ser interposto recurso de ofício, sempre que a decisão singular desonerar, em parte, o sujeito passivo do pagamento do crédito tributário;
- 3 - Deve ser expurgado do crédito tributário, o valor relativo ao lançamento sobre o qual o Agente do Fisco reconhece a inexistência da irregularidade apresentada no AINF;
- 4 - Recurso Ex-Offício desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, e interessado GRANDE MOINHO CEARENSE S/A, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso "Ex Officio" e no mérito pelo seu improvimento, mantendo integralmente a decisão singular, devendo os autos retornarem à Delegacia de origem para declaração de extinção do crédito tributário, com o posterior arquivamento dos autos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 25 de fevereiro de 1997.

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD
Procurador do Estado

NILDA SANTOS BAPTISTA
Conselheira Relatora

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO : Nº 305
RECORRENTE : R.P.M. GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Independente da intenção do agente, a impressão de Notas Fiscais em duplicidade, constitui infração fiscal, sujeita às sanções previstas na legislação tributária estadual.
3. A presunção não caracteriza infração, sujeita às penalidades previstas na legislação pertinente.
4. Recurso Voluntário Provido parcialmente.

VISTOS, etc.....
Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por MAIORIA DE VOTOS, pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Voluntário, retificando parcialmente a Decisão de Primeira Instância, no sentido de penalizar a autuada pela impressão em duplicidade de 239 blocos de Notas Fiscais série "D" segundo os preceitos legais invocados e para fins de Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1997.

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator

ROLAND MASSOUD
Procurador do Estado

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-13ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faço Público, para conhecimento da firma D. EIJU O. GOMES, Inscrição Estadual nº 15.174.518-8, que encontra-se na Av. Dionísio Bentes, s/nº, município de Tomé-Açu - Pará, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, afim de efetuar o pagamento do Crédito Tributário constante do Processo nº 1365/96, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Dr. Ronaldo dos Santos Caniceiro
Chefe do S.R.F.

Dr. Luis Antonio Bastos Meschede
Delegado Regional -13ª RF

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: 021/96-OP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X PISCAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
VALOR: ACRÉSCIMO R\$-11.777,09 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOME CENTAVOS), SUPRESSÃO R\$-3.737,61 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS).
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº139/96-SEUC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 28.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENQ. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

NC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.87/96-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X JOIA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA-PA.
VIGÊNCIA: 01.03.97 À 30.03.97
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA: 28.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENQ. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARO

NC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.01/97-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ENAVE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "AMÉRICA-NO RIOCH", EM BELÉM-PA.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº139/96-SEUC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 28.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENQ. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARO

NC

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA NO SISTEMA DE SAÚDE.

R E S O L V E:
APROVAR O CREDENCIAMENTO DO SUS DO CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ.
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDOS QUE DEFINAM A INCLUSÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE UTI-NEONATAL NAS MATERNIDADES.

R E S O L V E:
1. CRIAR UMA COMISSÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA A SER ADOTADA Pelo ESTADO REFERENTE AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE RN QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DE UTI NEONATAL, COMPOSTA DE REPRESENTANTES: FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA, COSEMS/PA, SESP, SESA.
2. A PARTIR DA PROPOSTA OS HOSPITAIS QUE SE CANDIDATAREM AO SIPAC PARA OS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS DE ALTA COMPLEXIDADE DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE TER UTI NEONATAL.

BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: A BAIXA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSE, A POPULAÇÃO.

R E S O L V E:
APROVAR INCLUSÃO NA REDE DE SERVIÇO DO SUS, O HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAQUAIA.
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: 1. A AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO TETO FINANCEIRO, FIXADO EM MARÇO DE 1995 PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2. O TETO FINANCEIRO FIXADO NO ESTADO DO PARÁ É PROPORCIONALMENTE MENOR QUE A POPULAÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRINCIPALMENTE COMPARADO A OUTROS ESTADOS.
3. QUE O ESTADO ESTÁ UTILIZANDO 97.7% DO SEU TETO FINANCEIRO, COM DESTAQUE NO SIH'S.

R E S O L V E:
1. CRIAR COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS PARA REVISÃO E AUMENTO DO TETO FINANCEIRO PARA O ESTADO.

2. DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO:
- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA - ASPLAN (COORDENADORA)
- MARIA SILVIA COMARU LEAL - DDASS (COORDENADORA)
- ROSA MARIA SOUZA CASTRO - DDASS
- WILMAR INÁCIO MOTA - COSEMS
- ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA - COSEMS
- PEDRO ANAISSE - SESA

BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 05/03/97)

ERRATA

Port.0174/21.02.97 Designar, RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada

da de Chefe FG-4, da Seção Técnica da URE Reduto, a contar de 01.02.97.

OBS: Republicado por ter saído incompleto no DOE nº 28.414/04.03.97.

Port.0147/14.02.97 Lotar, a contar de 07.01.97, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, REGINA REGIS CU NHA, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe "B", Padrão V, matrícula nº 0476418.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.404/18.02.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 04.03.97.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 05/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/97
Contrato Original de nº 026/96
Partes: SESP e a Empresa J.M. da Silva Ind.e Comér cio.
Objeto: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original
Vigência: 12 meses
Valor : 60.356.85 mensal
Dotação Orçamentária: 1307504282114- atividade 20.101 despesa 3490.32 - Fonte 032
Foro : Belém
Data : 03.03.97
Ordenador : CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo/97
Contrato Original de nº 002/94
Partes: SESP e a Empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original
Vigência: 12 meses
Valor : 3.257.272,44 global
Dotação Orçamentária: 13007021 atividade 2112 despesa 3490.37 Fonte 001.032
Foro : Belém
Data : 28.02.97
Ordenador: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo/97
Contrato Original de nº 006/96
Partes: SESP e a Empresa Bis Locação de Veículos
Objeto: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original
Vigência: 12 meses
Valor : 12.564,00 - mensal
Dotação Orçamentária: 13007.0021 - atividade 2112- despesa 3490.39 Fonte 001
Foro : Belém
Data : 28.02.97
Ordenador: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/97

Ref. ao Ofício nº 102/DAF/SESPA, em 03.03.97

ASSUNTO: Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira da SESP, a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do art. 26, parágrafo único, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá as despesas com a contratação de serviços com o objetivo de recuperar grupo gerador pertencente a Unidade Mista de Anajás. Justifica sua solicitação afirmando que no Município de Anajás não existe sistema público de energia elétrica e que o referido equipamento é o único a alimentar a Unidade de Saúde e a não recuperação imediata do mesmo poderá colocar em risco o atendimento da população.

DESPACHO: Considerando que, a assessoria jurídica da SESP se manifestou indicando que a administração não pode e nem deve aguardar o tempo demandado para realização de processo licitatório de estilo, sob pena de colocar em iminente risco a saúde e a incolumidade dos pacientes daquele nosocomio, ratifico o ato com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o art. 26, parágrafo único, incisos I e III da mesma Lei.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 111, Reg. nº 111, Dia: 05/03/97)

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0257/97

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo acima, decidiu acolher parecer jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação.

Belém-Pa., 03 de Março de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição para aquisição de peças da firma Siemens S.A., para o acelerador Linear Mevatron M6.700.

Belém-Pa., 03 de Março de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. nº 123, Reg. nº 123, Dia: 05/03/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO Nº 002/97-SEDUC

RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/96-SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO também chamada SEDUC, com CGC/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, nesta cidade, neste ato representada pela Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade Nº 228.308-SEGUP/PA, e CIC/MF. Nº 134.380.182-68, residente e domiciliada à Tv. João Balbi, Nº 1099, Apto. 601, bairro Umarizal, nesta cidade, subsecretaria de Estado de Educação, no meado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 1995 e no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE rescindir o Contrato de Locação Nº 002/96, celebrado entre SEDUC e o Sr. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 314.851-SSP/PA, e CIC/MF. Nº 073.042.342-53, e sua esposa Srª. MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 1329449-SSP/PA, e do CIC/MF. Nº 231.438.352-49, ambos residentes e domiciliados à Área Comercial, 02 Casa 16-Rurópolis/PA com fundamento no art. 79, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94, por ato unilateral e escrito da administração.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Contrato original.

Belém, 03 de março de 1997

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO Nº 226/96-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.412 DO DIA 28.02.97.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 226/96-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTE SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES. OBJETIVO: Destinava-se a Repassar Recursos Financeiros à P.M. de Breves com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II referido Município.

VIGÊNCIA: 26.02 até 30.03.97.

VALOR: Importa em R\$-3.528,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), sendo: R\$-3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais) líquido e; R\$-378,00 (Trezentos e Setenta e Oito Reais) relativo ao imposto de Renda a ser recolhido pela Prefeitura junto a Receita Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/96. (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02.

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 26.02.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 028/97-SEDUC
PARTES: SEDUC/ Sr. EDSON DE SOUZA MUNIZ
OBJETO: E-a-permissão de uso da Cantina instalada na E.E DE 19 e 29 GRAUS ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPCÃO, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissãoário, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 04.03.97 até 03.03.98.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 04.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/97-SEDUC
PARTES: SEDUC/ Sr. JOSÉ RIBAMAR VIANA
OBJETO: E-a-permissão de uso da Cantina instalada na ESCOLA TÉCNICA DUAL DO PARÁ, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissãoário correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 04.03.97 até 03.03.98.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 04.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

(Fat. nº 114, Reg. nº 114, Dia: 05/03/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / S E D U C, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTAS", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 07.03.97 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADA

- TRAJANO SAMPAIO & CIA LTDA.

FIRMA INABILITADA

- F N DA SILVA SOUZA.

Belém, 04 de março de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / S E D U C, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 006/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- BRUNEL;
- E. A. CARVALHO;
- E. C. S. LTDA;
- COMERCIO REPRESENTAÇÕES BRAGA SS LTDA;
- EQUINÓCIO CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA;
- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
- T. J. MATERIAIS DE CONST. LTDA;
- L. A. P. COMERCIAL LTDA;
- BOM BONS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- PARDAL- MADEIRAS E MAT. LTDA;
- MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA;
- MOTOGERAL LTDA;
- ALMEIDA E NUNES LTDA.

Belém, 04 de março de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / S E D U C, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 004/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- BOM BONS;
- VERTEX COMERCIAL;
- PONTES HOSPITALAR.

FIRMAS INABILITADAS

- MEDICAL;
- POLIFARMAS;
- PROVER.

Belém, 04 de março de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.406 de 20.03.97, que seria dia 06.03.97 foi adiada para 14.03.97 no mesmo horário e local. Fica alterado o Memorial Descritivo.

Belém, 04 de março de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC, que a impugnação feita pela empresa EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, ao EDITAL, foi julgada intempestiva dela não se conhecendo.

Belém, 04 de março de 1997.

A Comissão

(Fat. nº 116, Reg. nº 116, Dia: 05/03/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado em a Secretaria de Estado de Educação o José Confúcio Buda, cargo de professor, lotado no município de Acará publicado em D.O.E. nº 28.235 de 17.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação,
em 26.02.97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 01610/97 de 24.02.97
NOME: MARIA DE FATIMA ARAGÃO DA MOTA
MAT: 0245496-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROFESSOR ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17561/96 de 10.12.96., QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS TRIENIOS DE 01.03.89 a 29.02.92 / 01.03.92 a 28.02.95., NOS PERÍODOS DE 02.01.97 a 02.03.97 / 02.02.97 a 01.05.97

PORTARIA Nº 01609/97 de 24.02.97
NOME: ANTONIO EDSON MENESES DE OLIVEIRA
MAT: 0684015-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 10935/94 de 30.08.94., QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS TRIENIOS DE 06.05.87 a 05.05.90 / 06.05.90 a 05.05.93., NOS PERÍODOS DE 12.09.94 a 10.11.94 / 11.11.94 a 09.01.95

PORTARIA Nº 01833/97 de 27.02.97
NOME: DIANA MARIA SEIXAS ALVES DOS SANTOS
MAT: 0650811-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17561/96 de 10.12.96., DE L/ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97., CORRESPONDENTE AOS TRIENIOS DE 17.04.85 a 16.04.88 / 14.02.92 a 23.02.95

PORTARIA Nº 01608/97 de 24.02.97
NOME: ANA LUCIA TAVARES MELLO
MAT: 0517712-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 7357/96 de 28.05.96., QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL O TRIENIO DE 09.09.85 a 08.09.88., NO PERÍODO DE 01.08.96 a 29.09.96

PORTARIA Nº 01607/97 de 24.02.97
NOME: ANTONIA DA CRUZ SARMENTO
MAT: 0335762-018
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE JOSE BONIFÁCIO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17108/96 de 28.11.96., CORRESPONDENTE AO TRIENIO DE 10.02.84 a 09.02.87., NO PERÍODO DE 02.01.97 a 02.03.97

PORTARIA Nº 01728/97 de 25.02.97
NOME: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS RIBEIRO
MAT: 0603120-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ /ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 50725/89 QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.08.89 a 29.10.89., CORRESPONDENTE AO QUINQUENIO DE 11.04.83 a 10.04.88

PORTARIA Nº 01605/97 de 24.02.97
NOME: MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
MAT: 0303003-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 803/96 de 14.02.89., QUE CONCEDEU 180 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL; PERÍODO DE 05.08.96 a 03.10.96 / 04.10.96 a 02.12.96 / 03.12.96 a 31.01.97., CORRESPONDENTE AOS TRIENIOS DE 18.03.85 a 17.03.88 / 18.03.88 a 17.03.91 / 18.03.91 a 17.03.94

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2**0065****ANO CV - 107° DA REPÚBLICA - Nº 28.415****BELEM - QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997**

PORTARIA Nº 050-B/97 de 24.02.97
NOME: MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
MAT: 0303003-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PAULO MARANHÃO/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 296-B/96 de 17.10.96., QUE RETIFICOU
NA PORTARIA Nº 803/96 de 14.02.96., DE LICENÇA ESPECIAL O PE-
RÍODO DE 05.08.96 a 03.10.96 / 04.10.96 a 02.12.96 / 03.12.
96 a 31.01.97., PARA 04.11.96 a 02.01.97 / 03.01.97 a 03.03.
97 / 04.03.97 a 02.05.97., CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE
18.03.85 a 17.03.88 / 18.03.88 a 17.03.91 / 18.03.91 a 17.03.
94

PORTARIA Nº 01697/97 de 25.02.97
NOME: MARIA DE NAZARE SOARES MATOS
MAT: 0192694-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17543/96 de 10.12.96., QUE CONCEDEU
180 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL NO PERÍODO DE 02.01.97 a 02.03.
97 / 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97., CORRESPON-
DENTE AOS TRIÊNIO DE 10.11.83 a 09.11.86 / 10.11.86 a 09.11.
89 / 10.11.89 a 01.11.92

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 01549/97 de 21.02.97
NOME: LUSINETE DE LIMA DIAS
MAT: 5593450-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC Pe. FRANCISCO BERTON/BELEM
PERÍODO: 27.12.96 a 25.04.97

PORTARIA Nº 01548/97 de 21.02.97
NOME: LEONICE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS
MAT: 5557852-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUCACIONAL CLODOMIL BE-
REGOT/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.11.96 a 25.03.97

PORTARIA Nº 01590/97 de 21.02.97
NOME: RAIMUNDA NILZA COSTA DE ASSIS
MAT: 0429759-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE ROSA ATAIDE/AUGUS-
TO CORREA
PERÍODO: 18.12.96 a 16.04.97

PORTARIA Nº 01555/97 de 26.02.97
NOME: SONIA IZABEL LOBO FERREIRA
MAT: 0520535-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ZARAH DE SOUZA TRIN-
DADE FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 06.01.97 a 05.05.97

PORTARIA Nº 01649/97 de 25.02.97
NOME: ERNESTINA CAMPELO GOMES
MAT: 0498165-010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE JARBAS PASSARINHO/BATÃO
PERÍODO: 17.01.97 a 16.05.97

PORTARIA Nº 01593/97 de 24.02.97
NOME: BONINA BEMERGUY
MAT: 0335002-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PAES DE CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 27.12.96 a 25.04.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 01790/97 de 26.02.97
NOME: ANTONIA DA COSTA FERNANDES
MAT: 0656500-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO O. GORDO/MOJU
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 907/95 de 23.02.95., DE LICENÇA ES-
PECIAL O TRIÊNIO DE 14.05.86 a 13.05.89 PARA 14.05.89 a 13.
05.92., CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 02.01.95 a 02.03.95

PORTARIA Nº 0048-B/97 de 24.02.97
NOME: ELIZABETH DA SILVA E SILVA
MAT: 0684309-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 14.232/94 de 02.12.94., DE PERÍODOS
DE 19.08.94 a 17.10.94 / 18.10.94 a 16.12.94 / 17.12.94 a 14.
02.95 PARA 02.01.96 a 02.03.96 / 03.03.96 a 01.05.96 / 02.
05.96 a 30.06.96., CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 05.05.82 a
04.05.85 / 05.05.85 a 04.05.88 a 04.05.91

PORTARIA Nº 01581/97 de 21.02.97
NOME: NILZELENA ALCIDIA CORREA DE SARDES
MAT: 0607363-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. MAXIMILIANO A. RODRI-
GUES/ABAETETUBA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 5668/96 DE LICENÇA ESPECIAL OS PE-
RÍODOS DE 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 PARA 01.
04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97., CORRESPONDENTE AOS
TRIÊNIO DE 10.06.89 a 09.06.92 / 10.06.92 a 09.06.95

PORTARIA Nº 01580/97 de 21.02.97
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
MAT: 5058902-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE NAZARE BARBOSA CARDOSO/MA-
RABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 672/96 de 31.01.96 DE LICENÇA ESPE-
CIAL OS PERÍODOS DE 11.03.96 a 09.05.96 / 10.05.96 a 08.07.
96 PARA 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97., CORRES-
PONDENTE AOS TRIÊNIO DE 02.05.88 a 01.05.91 / 02.05.91 a 01.
05.94

PORTARIA Nº 01611/97 de 24.02.97
NOME: JOSE TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA
MAT: 6332196-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/CENTRO DE TREINAMENTO PROFIS-
SIONAL/SANTA IZABEL DO PARÁ

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13.833/96 de 10.09.96., O PERÍODO
DE 09.09.96 a 07.11.97 PARA 01.11.96 a 30.12.96., CORRESPON-
DENTE AO TRIÊNIO DE 01.03.90 a 28.02.93., PARA FINS DE REGU-
LARIZAÇÃO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 01612/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIETE NASCIMENTO SARAIVA
MAT: 0485829-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANGELO CESARINO/IGARAPE
AÇU
PERÍODO: 19.02.97 a 19.04.97 / 20.04.97 a 18.06.97
TRIÊNIO: 19.05.83 a 18.05.86 / 19.05.86 a 18.05.89

PORTARIA Nº 01614/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MAT: 5252482-016
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORTARIA Nº 01538/97 de 20.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCILEIDE FERNANDES SENA
MAT: 6032800-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 06.06.89 a 05.06.92

PORTARIA Nº 01641/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SOCORRO DE SENA OLIVEIRA
MAT: 0272086-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ALVARO A. DA SILVEIRA/SAN-
TAREM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 13.02.89 a 12.02.92 / 13.02.92 a 12.02.95

PORTARIA Nº 01645/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS FELIPE DA SILVA
MAT: 6020518-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE STELLA MARIS/SOURE
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 13.02.89 a 12.02.92 / 13.02.92 a 12.02.95

PORTARIA Nº 01565/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JANIRA ARAUJO DOS REIS
MAT: 0682853-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE M. A. DE VASCONCELOS/CAPA-
NEMA
PERÍODO: 12.02.97 a 12.04.97 / 14.04.97 a 12.06.97
TRIÊNIO: 26.06.86 a 25.06.89 / 01.12.90 a 30.11.93

PORTARIA Nº 01566/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA GLORIA GONÇALVES DA SILVA
MAT: 0594164-013
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE M. A. DE VASCONCELOS/CAPA-
NEMA
PERÍODO: 13.02.97 a 13.04.97
TRIÊNIO: 05.04.91 a 04.04.94

PORTARIA Nº 01567/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL ALMEIDA CORREA
MAT: 0682276-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 13.02.97 a 13.04.97
TRIÊNIO: 01.01.93 a 31.12.95

PORTARIA Nº 01568/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
MAT: 5555825-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PROF. DIRCE SOUTO DE AZE-
VEDO/CAPANEMA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORTARIA Nº 01569/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDA DO SOCORRO NEVES DE OLIVEIRA
MAT: 5251826-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE M. A. DE VASCONCELOS/CA-
PANEMA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORTARIA Nº 01570/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA COSTA REIS
MAT: 0659363-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE MANOEL LOBATO/PRI-
MAVERA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 13.02.82 a 12.05.85 / 13.05.85 a 13.05.88

PORTARIA Nº 01571/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA MARQUES DE AGUIAR
MAT: 0649031-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/21ª URE/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 14.04.97 a 12.06.97
TRIÊNIO: 30.09.93 a 29.09.96

PORTARIA Nº 01572/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FONSECA
MAT: 0649007-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE Pe. V. MARIA VARI/CAPITÃO
POÇO
PERÍODO: 14.04.97 a 12.06.97
TRIÊNIO: 30.09.93 a 29.09.96

PORTARIA Nº 01573/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JANETE CRISTINA DOS SANTOS MAIA
MAT: 0362158-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL
DO PARÁ
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 07.05.82 a 06.05.85

PORTARIA Nº 01574/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUZA MOREIRA VAZ
MAT: 0202258-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE GASPAR VIANA/ITAITUBA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 23.07.80 a 22.07.83 / 23.07.83 a 22.07.86

PORTARIA Nº 01575/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALIA BRITO PEREIRA
MAT: 0510262-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/12ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 29.01.92 a 28.01.95

PORTARIA Nº 01576/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA DIVINA PROVIDÊNCIA DA LUZ MOTA
MAT: 0521132-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/12ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 04.06.86 a 03.06.89

PORTARIA Nº 01577/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO NONATO DA SILVA
MAT: 6317820-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93

PORTARIA Nº 01579/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEILA NUBIA FREITAS DA SILVEIRA
MAT: 5447690-014
CARGO/LOTAÇÃO: NUTRICIONISTA/ERC AGRIC. MUNIC. DR. EDGAR DE
S. CORDEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 09.01.97 a 09.03.97
TRIÊNIO: 01.12.93 a 30.11.96

PORTARIA Nº 01617/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: VANETE PINTO DA TRINDADE
MAT: 0271616-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE EZERIEL M. DE MATOS/SANTA-
REM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 27.03.90 a 26.03.93

PORTARIA Nº 01618/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
MAT: 5128013-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GONÇALVES DIAS/SANTAREM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 26.06.89 a 27.06.92

PORTARIA Nº 01619/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
MAT: 0483966-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DR. LAURENÇO A. DE MELO/
CASTANHAL
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 19.04.87 a 18.04.90 / 19.04.90 a 18.04.93

PORTARIA Nº 01621/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANGELITA GOMES CARNEIRO
MAT: 5299489-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PEDRO A. CABRAL/SANTAREM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01623/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA AZEVEDO DOS REIS
MAT: 0249688-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORTARIA Nº 01624/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO DE CASTRO MARQUES
MAT: 5494583-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE DR. RAIMUNDO CHAVES/ÓBI-
DOS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORTARIA Nº 01626/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: AIRTON XAVIER BELO
MAT: 5247764-013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORTARIA Nº 01627/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NAZARE DA SILVA MONTENEGRO
MAT: 0584266-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/108 URE/CASTANHAL
PERÍODO: 01.03.97 a 29.04.97 / 30.04.97 a 28.06.97
TRIÊNIO: 23.06.83 a 22.06.86 / 23.06.83 a 22.06.89

PORTARIA Nº 01628/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MOACIR CAMPOS SOARES
MAT: 6330339-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALVARO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94

PORTARIA Nº 01629/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA
MAT: 0264326-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE S. FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.97 a 29.04.97 / 30.04.97 a 28.06.97
TRIÊNIO: 01.03.84 a 28.02.87 / 01.03.87 a 28.02.90

PORTARIA Nº 01630/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GONÇALVES ALVES DE ARAUJO SARAIVA
MAT: 5382793-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/208 URE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01631/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAQUEL DA SILVA BASEGIO
MAT: 5371783-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC PROF. ELCIONE BARBALHO/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.05.97 a 29.06.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01632/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ
MAT: 0282944-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 04.05.91 a 03.05.94

PORTARIA Nº 01633/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA DIERINGS DILL
MAT: 5316855-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/208 URE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01634/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE REGINO DA SILVA
MAT: 5316758-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PROF. ELCIONE BARBALHO/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.02.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01635/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ISRAEL TIMOTEO DE CARVALHO
MAT: 5408601-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01636/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA CONCEIÇÃO LIMA SILVA
MAT: 0281182-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/208 URE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 21.05.86 a 20.05.89

PORTARIA Nº 01637/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA MORAES CAVALCANTE
MAT: 5278031-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01639/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA FERREIRA DA SILVA
MAT: 5316839-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC PROF. ELCIONE BARBALHO/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01699/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DIONÍSIO FERREIRA SILVA
MAT: 0189863-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 29.07.88 a 28.07.91

PORTARIA Nº 01701/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORVALINA BASTOS DA SILVA
MAT: 5619491-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELEM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 22.01.94 a 21.01.97

PORTARIA Nº 01702/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA LENTHIER FREITAS
MAT: 0523640-019

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01-12.93 a 30.11.96

PORTARIA Nº 01703/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIZE MELO DOS SANTOS
MAT: 0447170-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/DEPARTAMENTO DE ENST-NO SG/BELEM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 16.04.86 a 15.04.89

PORTARIA Nº 01705/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETH PARENTE SILVA
MAT: 0526274-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELEM
PERÍODO: 02.04.97 a 31.05.97
TRIÊNIO: 17.04.88 a 16.04.91

PORTARIA Nº 01706/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MAT: 0761494-010
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/DIVISÃO ADMINISTRATIVA/BELEM
PERÍODO: 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 16.10.92 a 15.10.95

PORTARIA Nº 01707/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA
MAT: 5554845-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 22.01.94 a 21.01.97

PORTARIA Nº 01709/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSTILENE DA SILVA NEVES
MAT: 5393973-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 01710/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CELIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES
MAT: 0304042-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 04.03.97 a 02.05.97 / 03.05.97 a 01.07.97
TRIÊNIO: 11.04.85 a 10.04.88 / 01.05.90 a 30.04.93

PORTARIA Nº 01711/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SILVANA VASCONCELOS MONTEIRO
MAT: 0525340-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 27.03.90 a 26.03.93

PORTARIA Nº 01712/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MAT: 0761524-011
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/PROJETO VALE-TRANS-ORTE/BELEM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 17.06.86 a 16.07.89 / 01.08.89 a 31.07.92

PORTARIA Nº 01713/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ SANTOS CEREJA
MAT: 0194042-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 24.03.97 a 22.05.97
TRIÊNIO: 05.04.92 a 04.04.95

PORTARIA Nº 01715/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA
MAT: 0317381-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/A DISPOSIÇÃO/BELEM
PERÍODO: 05.05.97 a 03.07.97 / 01.10.97 a 29.11.97
TRIÊNIO: 13.04.83 a 12.04.86 / 13.04.86 a 12.04.89

PORTARIA Nº 01716/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO
MAT: 5554926-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 13.10.93 a 12.10.96

PORTARIA Nº 01717/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MAT: 0225215-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.02.90 a 31.01.93

PORTARIA Nº 01718/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIMÉY CRISTINA SANTOS DO ROSÁRIO BASTOS
MAT: 5210925-013
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/CABINETE DO SECRETARIO/BELEM
PERÍODO: 05.05.97 a 03.07.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORTARIA Nº 01719/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA SUHLY PEREIRA BESSA COSTA
MAT: 5143888-022
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/BELEM
PERÍODO: 04.03.97 a 02.05.97
TRIÊNIO: 02.07.92 a 01.07.95

PORTARIA Nº 01599/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA MOURA
MAT: 5560926-013
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE LAURO SODRE/BELEM
PERÍODO: 05.05.97 a 03.07.97
TRIÊNIO: 01.02.94 a 31.01.97

PORTARIA Nº 01600/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUZA COSTA E SILVA
MAT: 0357480-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE LAURO SODRE/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 11.05.92 a 10.05.95

PORTARIA Nº 01601/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE AMARAL
MAT: 0674672-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.03.97 a 18.05.97
TRIÊNIO: 13.05.91 a 12.05.94

PORTARIA Nº 01602/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO
MAT: 0343790-017
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-02/EE MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO: 17.03.97 a 15.05.97
TRIÊNIO: 28.02.90 a 27.02.93

PORTARIA Nº 01603/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS IVAN VAZ DOS SANTOS
MAT: 0297763-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 31.05.88 a 30.05.91

PORTARIA Nº 01604/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA PRISCILA TAVARES PACHECO
MAT: 5051282-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE GENERAL GURJÃO/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 23.03.88 a 22.03.91 / 23.03.91 a 23.03.94

PORTARIA Nº 01620/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LAUDELLA DE SOUZA SANTOS
MAT: 0250112-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95

PORTARIA Nº 01622/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
MAT: 0765007-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTARÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 11.08.88 a 10.08.91

PORTARIA Nº 01625/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DIVA DE MESQUITA ALVES
MAT: 0371645-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97 / 30.09.97 a 28.11.97
TRIÊNIO: 21.03.87 a 20.03.90 / 21.03.90 a 20.03.93

PORTARIA Nº 01727/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ONELMA PINTO DA COSTA
MAT: 5263506-018
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE JANDIRA HENDERSON E SILVA/MOJUBÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01638/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA
MAT: 5066468-020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 05.02.97 a 05.04.97
TRIÊNIO: 21.09.93 a 20.09.96

PORTARIA Nº 01684/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MODESTO DOS PASSOS
MAT: 0643475-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PENHA LONGA/VIGIA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 17.08.89 a 16.08.92

PORTARIA Nº 01685/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALTAMIRANDA PRATES DE OLIVEIRA
MAT: 0669644-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/ERC ESCOLA MUNICIPAL DO BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94

PORTARIA Nº 01687/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ITAJACI VIEIRA DA SILVA
MAT: 0459909-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.04.93 a 31.03.96

PORTARIA Nº 01688/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LEITE DE ARAUJO
MAT: 0544361-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 20.04.82 a 19.04.85 / 20.04.85 a 19.04.88

PORTARIA Nº 01689/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES
MAT: 0534412-011
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE JONATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 18.03.90 a 17.03.93 / 01.05.93 a 30.04.96

PORTARIA Nº 01721/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS QUARESMA
MAT: 5489059-015
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORTARIA Nº 01722/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ ROCHA CIRINEU
MAT: 5362679-013
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE TEÓFILO FERREIRA DOS SANTOS/MOJO
PERÍODO: 30.04.97 a 28.06.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 01723/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUZIA GONÇALVES BRAGA
MAT: 066692-019
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE REF. 1/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 13.05.86 a 12.05.89 / 13.05.89 a 12.05.92

PORTARIA Nº 01724/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINEI VIEIRA MACHADO
MAT: 0663808-015
CARGO/LOTACÃO: PROF. COLABORADOR/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.07.91 a 30.06.94

PORTARIA Nº 01725/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIÁDA DOS REIS SANTOS
MAT: 0968897-012
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.10.91 a 30.09.94

PORTARIA Nº 01726/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA
MAT: 0606855-017
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATÍLOG. REF. III/EE PROF. LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA
PERÍODO: 06.03.97 a 04.05.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 1640397 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARCIA CRISTINA DANTAS DA SILVA
MAT: 6306373-025
CARGO/LOT: PROF. /EE. SEVERINO B. SOUZA//ST*.M*.PA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93/01.03.93 a 28.02.92

PORT. Nº: 1686/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LANA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MAT: 5336171-015
CARGO/LOT: ESC.DAT./22*.URE DO MUNIC. DE MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº: 1729/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTÔNIA LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES
MAT: 5235901-011
CARGO/LOT: ESC.DAT./1*.URE DO MUNIC.DE CASTANHAL
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº: 1730/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ORLANDO SEIXAS DE OLIVEIRA
MAT: 5242819.5242819-010
CARGO/LOT: VIGIA/EE.FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 11.04.97 a 09.06.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº: 1731/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSE RIBEIRO
MAT: 0248614-014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.R.CHAVES//OBIDOS
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97/01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 01.07.87 a 30.06.90/01.07.90 a 30.06.93

PORT. Nº: 1732/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO PEDROSA
MAT: 0281441-013
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.PE.ANCHIETA/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 30.06.76 a 29.04.79

PORT. Nº: 1733/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA SALGADO DA SILVA
MAT: 5337038-010
CARGO/LOT: SERV./EE.FELIPE PATRONI/ACARA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 1559/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: TEREZINHA BENEDITA BAHIA LÊÃO
MATR: 0468142/015
CARGO/LOTACÃO: AG.PORT/ERC AURORA BAHIA/DISTR.DE ICOARACI
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 08.03.90 a 07.03.93

PORT. Nº 1558/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA

MATR: 0327700/010
CARGO/LOTACÃO: AG.ADMIN/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 25.03.87 a 24.03.90

PORT. Nº 1557/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTE
MATR: 0241300/029
CARGO/LOTACÃO: SUP:ESC/EE ALEXANDRE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 23.08.93 a 22.08.96

PORT. Nº 1554/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LINDALVA FERREIRA DA SILVA
MATR: 0730050/019
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 08.05.91 a 07.05.94

PORT. Nº 1553/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: IZANILDE SILVA DE SENA
MATR: 0391999/012
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 22.04.86 a 21.04.89

PORT. Nº 1552/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
MATR: 0294624/010
CARGO/LOTACÃO: AG.ADMIN/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORT. Nº 1551/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LUCELINA PEREIRA GATINHO
MATR: 0403130/010
CARGO/LOTACÃO: INSP.ALUNOS/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 17.02.97 a 17.04.97
TRIÊNIO: 14.03.84 a 13.03.87

PORT. Nº 1560/97 de 21.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDILENE GONÇALVES DE MELO
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92 / 01.07.92 a 30.06.95

PORT. Nº 1660/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COSTA
MATR: 0460435/010
CARGO/LOTACÃO: AG.PORT/EE PROF E S FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.06.91 a 31.05.94

PORT. Nº 1661/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATR: 5470943/010
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 05.05.93 a 04.05.96

PORT. Nº 1662/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA DEUSARINA CANTO E SILVA
MATR: 0239208/016
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE DEP ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.01.92 a 31.12.94 / 01.01.94 a 31.12.96

PORT. Nº 1663/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NIZETE MATOS DE SOUZA
MATR: 0760315/017
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 28.05.89 a 27.05.92

PORT. Nº 1664/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EMILIA DE SÁ FRANCO
MATR: 5212740/018
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/ERC CANDIDO H EVELIN/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 1677/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ALMIRIO DA LUZ PEREIRA
MATR: 5539536/018
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/ERC CENTRO COM UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.07.93 a 30.06.96

PORT. Nº 1679/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES
MATR: 0354740/013
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.04.89 a 01.04.92

PORT. Nº 1680/97 de 25.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANA GAMA CIRILO
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 23.03.87 a 22.03.90 / 23.03.90 a 22.03.93

L/ESPECIAL

Port.nº 1681/97 de 25.02.97
Nº de dias: 60
Nome: Riso Maria Almeida da Silva
Mat:0469483/019
Cargo: Professor na EE.Paulino de Brito
Período: 03.03.97 a 01.05.97
Triênio: 01.02.91 a 31.01.94

FÉRIAS

Port.nº 02/97 de 18.02.97
Período: 01.04.97 a 30.04.97
Ano:1997
Unidade: ERC.Stella Maris - SOURE

Port.nº 03/97 de 18.02.97
Período: 01.04.97 a 30.04.97
Ano:1997
Unidade: ERC.Centro Com.Filantropico - SOURE

Port.Col.nº 04/07 de 18.02.97
Período: 01.04.97 a 30.04.97
Ano:1997
Unidade: EE.Alacid da S.Nunes - SOURE

Port.nº 01/97 de 18.02.97
Período: 01.04.97 a 30.04.97
Ano:1997
Unidade: ERC.Inst. Stella Maris - SOURE

Port.Col.nº 01/97 de 07.02.97
Período: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade: EE. Maria da Silva Nunes - PARAGOMINAS

Port.Col.nº 021/97 de 27.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: ERC. São Sebastião - TERRA - SANTA Pá

Port.Col. nº 17/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE.Luiz Palha - XINGUARA

Port.Col.nº 13/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE. D.Luiz Palha - XINGUARA

Port.Col.nº 15/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE. D.Luiz Palha - XINGUARA

Port.Col.nº 14/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE. D.Luiz Palha - XINGUARA

Port.Col.nº 12/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE.d. Luiz Palha - XINGUARA

Port.nº 47/97 de 06.02.97
Período: 20.02.97 a 21.03.97
Ano: 1996
Unidade: EE.Jorceli S.Sestari - SANTANA DO ARAGUAIA

Port.nº 16/97 de 19.02.97
Período: 22.04.97 a 21.05.97
Ano:1997
Unidade: EE.D.Luiz Palha - XINGUARA

L/ESPECIAL

Port.nº 1802 97 de 27. 02.97
Nº de dias: 60
Nome:Marlene Veiga da Silva Silva
Mat.0312207/017
Cargo: Insp.de Alunos na Ee.Maria Araújo Figueiredo-ANANIND.
Período:01.04.97 a 30.05.97
Triênio: 01.07.92 a 30.06.95

Port.nº 1846/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria de Nazare Pereira Brandão
Mat.0456039/011
Cargo: Ag.de Portaria na ERC.S.Vicente de Paula - BELÉM
Período: 19.02.97 a 19.04.97
Triênio: 26.03.90 a 25.03.93

Port.nº 1876/97 de 28.02.97
Nº de dias: 120
Nome:Jorge Wilson Cruz Sales
Mat: 0198170/016
Cargo: Ag.Administrativo na Ass.de Planejamento - SEDUC
Período: 05.03.97 a 03.05.97/04.05.97 a 02.07.97
Triênio: 01.03.89 a 28.02.92/01.03.92 a 28.02.95

Port.nº 1875/97 de 28.02.97
Nº de dias: 120
Nome:José Maria de Araújo
Mat. 0188174/011
Cargo: Professor na Div.Téc.Desportiva - SEDUC
Período: 01.04.97 a 30.05.97/31.05.97 a 29.07.97
Triênio: 05.07.83 a 04.07.86/05.07.86 a 04.07.89

Port.nº 1874/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome:Albanise da Cruz Sergio
Mat.0306843/011
Cargo: Professor na Ass.-País e Amigos Excepcionais- BELÉM
Período: 01.04.97 a 30.05.97
Triênio: 02.08.91 a 01.08.94

Port.nº 1873/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome:Suzana Suelly Nogueira Magno - Mat: 5543495
Cargo: Professor no Dpt. de Ensino de 1º Grau
Período: 03.03.97 a 01.05.97
Triênio: 08.06.93 a 07.06.96

Port.nº 1872/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome:Antonio Fernando da Silva Oliveira
Mat: 0784389/016
Cargo: Esc.Datilógrafo na Div.de Lotação - SEDUC
Período: 01.07.97 a 29.08.97
Triênio: 01.07.91 a 30.06.94

Port.nº 1871/97 de 28.02.97
Nº de dias: 120
Nome:Maria do Socorro Ribeiro Sozinho
Mat.0180742/014

Pág. 4 - CADERNO 2

Cargo: Professor no Dptº de Administ.de Pessoal - SEDUC
Período: 20.01.97 a 20.03.97/21.03.97 a 19.05.97
Triênio: 01.02.82 a 31.01.85/01.02.85 a 31.01.88

Port.nº 1714/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome: Antonio Gomes Martins
Mat:5314372/017
Cargo: Professor no Dptº Educac.Ativ.Físicas - SEDUC
Período: 24.02.97 a 24.04.97
Triênio: 02.03.92 a 01.03.95

L/MATERNIDADE

Port.nº 1859/97 de 28.02.97
Nome: Rosires Maria Pinto
Mat: 0197432/017
Cargo: Professor na UT. Iolanda M.Silva - BELÉM
Período: 20.11.96 a 19.03.97

Port.nº 1860/97 de 28.02.97
Nome: Yeda Célia dos Santos
Mat: 0493703/014
Cargo: Professor no Dptº de Ensino de 2º Grau - SEDUC
Período: 05.12.96 a 03.04.97

RETIFICAR

Port.nº 1696/97 de 25.02.97
Nome: Lena Vânia Vasconcelos Araújo
Mat: 0568120/016
Cargo: Adm.Escolar EE 2 na Div.de Exames - SEDUC
Retificar na port. nº 5514/95 de 20.06.95, que concedeu (60) dias de L/Especial no período de 03.02.95 a 03.04.95 o triênio de 13.03.92 a 12.03.95 para 13.02.90 a 12.02.93

Port.nº 1695/97 de 25.02.97
Nome: Lena Vânia Vasconcelos Araújo
Mat: 0568120/016
Cargo: Adm.Escolar EE- 2 na Div.de Exames - SEDUC
Retificar na Port.nº 6374/92 de 25.05.92, que concedeu (90) dias de L/Especial no período de 28.03.92 a 25.06.92 o triênio de 13.03.87 a 12.03.92 para 13.02.85 a 12.02.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 1734/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELNA MARIA DE JESUS DA SILVA
MAT: 0249793.018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.INGLES DE SOUZA/OBIDOS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 08.06.89 a 07.06.92 /08.06.92a 07.06.95

PORT. Nº: 1735/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA DO SOCORRO FIGUEIRA PEREIRA
MAT: 5382688.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.E.VALE//RUROPOLIS
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº: 1736/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ARAUJO DE FREITAS
MAT: 0585327.011
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 20.08.89 a 19.08.92

PORT. Nº: 1737/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DALVA OLIVEIRA MARINHO
MAT: 0248509.019
CARGO/LOT: INSP.ALUNOS/EE.R.CHAVES/OBIDOS
PERÍODO: 01.06.97 a 30.07.97/31.07.97 a 28.09.97
TRIÊNIO: 01.07.87 a 30.06.90/01.07.90 a 30.06.93

PORT. Nº: 1738/97 de 24.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA
MAT: 6023444.010
CARGO/LOT: SERV./EE.RAIMUNDO CHAVES/OBIDOS
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97/01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92/01.03.92 a 28.02.95

PORT.Nº: 1770/97 de 26.02.97
Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA DE ARAUJO
MAT: 6302645.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.PREC.SANGUE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95

PORT; Nº: 1771/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NERCIA ALVES DA SILVA
MAT: 0222089.018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.M.J.MONTEIRO/MAG.BARATA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.09.91 a 31.08.94

T/S/EFEITO

Port.nº 1877/97 de 28.02.97
Nome: Maria de Lourdes da Silva Pereira
Mat: 0183890/010
T/S/Efeito a Port.nº 16893/96 de 27.11.96, que concedeu 240 dias de L/Especial nos períodos de 16.12.96 a 13.02.97 de 14.02.97 a 14.04.97 de 15.04.97 a 13.06.97 e de 14.06.97 a 12.08.97 corresp. aos triênios de 18.02.82 a 17.02.85 de 18.02.85 a 17.02.88 de 18.02.88 a 17.02.91 e de 18.02.91 a 17.02.94

L/ESPECIAL

Port.nº 1845/97 de 28.02.97
Nº de dias: 60
Nome: Regina Lucia Silva de Albuquerque
Mat: 5559812/010
Cargo: Orientador Educacional EE- 2 na EE.R.Condurú- BELÉM
Período: 03.03.97 a 01.05.97
Triênio: 23.08.93 a 22.08.96

DIÁRIO OFICIAL

Port.nº 1844/97 de 28.02.97
Nº de dias: 120
Nome: José Maria Souza da Conceição
Mat: 0525260/019
Cargo: Ag.de Portaria na EE.Paulo Maranhão - BELÉM
Período: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 07.03.82 a 06.03.85/07.03.85 a 06.03.88

Port.nº 1843/97 de 28.02.97
Nº de dias: 120
Nome: Raimunda Domingas Carvalho
Mat: 0292435/014
Cargo: Ag.de Portaria na EE.Poranga Jucá - BELÉM
Período: 05.03.97 a 03.05.97/04.05.97 a 02.07.97
Triênio: 01.04.87 a 31.03.90/01.04.90 a 31.03.93

Port.nº 1830/97 de 27.02.97
Nº de dias: 60
Nome: Rita Carvalho Mendes
Mat: 5364728/019
Cargo: Servente na ERC.Nossa S.das Graças - BELÉM
Período: 04.04.97 a 02.06.97
Triênio: 01.06.92 a 31.05.95

L/MATERNIDADE

Port.nº 1838/97 de 27.02.97
Nome: Ana Maria Campos da Silva
Mat: 5608554/019
Cargo: Professor na ERC.Nossa Senhora do "O" - BELÉM
Período: 01.02.97 a 31.05.97

RETIFICAR

Port.nº 51-B/97 de 28.02.97
Nome: Maria de Fátima Fialha Amaral
Mat: 0570842/019
Cargo: Professor na EE.Rui Barbosa - Belém
Retificar na Port.nº 604/96 de 29.01.96 o período de 01.02.96 a 31.03.96/01.04.96 a 30.05.96 e de 31.05.96 a 29.07.96 para 02.09.96 a 31.10.96/01.11.96 a 30.12.96 e de 31.12.96 a 28.02.97.

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 1772/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO REIS DA COSTA
MAT: 0424536.017
CARGO/LOT: PROFº./EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 17.03.97 a 15.05.97
TRIÊNIO: 11.04.91 a 10.04.94

PORT. Nº: 1773/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
MAT: 0668036.019
CARGO/LOT: SERV./EE.BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.07.97
TRIÊNIO: 02.05.91 a 01.05.94

PORT. Nº: 1786/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARA MARIA CAVALCANTE VIEIRA
MAT: 0250198.014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.J.TORTES//OBIDOS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95

PORT. Nº: 1787/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSENILDO DE SOUZA QUEIROZ
MAT: 5472180.019
CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE.RAIMUNDO CHAVES// OBIDOS
PERÍODO: 01.06.97 a 30.07.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº: 1788/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: FILOMENA FLORENZANO SOARES
MAT: 0248576.011
CARGO/LOT: AG.PORT./RAIMUNDO CHAVES//OBIDOS
PERÍODO: 01.06.97 a 30.07.97/31.07.97 a 28.09.97
TRIÊNIO: 01.07.87 a 30.06.90/01.07.90 a 30.06.93

PORT. Nº: 1789/97 de 26.02.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DA SILVA LEITE
MAT: 0513687.011
CARGO/LOT: PROFº. /EE.I.PASSARINHO//STª.Mª.DO PARA
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97/30.09.97 a 28.11.97
TRIÊNIO: 09.04.84 a 08.04.87/09.04.87 a 08.04.90

DISPENSAR

PORT. Nº 1836/97 de 27.02.97
NOME: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA
MATR: 0361445/021
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL DDO PARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.10.96

(Fat. nº 113, Reg. nº 113, Dia: 05/03/97).

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-DAS/SAGRI -

PUBLICADA NO D.OF. Nº 28410 DO DIA 26/02/97

Onde se Lê : Abertura : 17/03/97

Lê-se: Abertura : 20/03/97.

As outras informações continuam inalteradas

Belém(Pa), 04 de Março de 1997.

SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO

Presidente.

(Fat. nº 122, Reg. nº 122, Dia: 05/03/97)

QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SECUP

PORTARIA Nº 010 /97- GAB.SEC 03.03.97

O Secretário de Estado de Segurança Pública,
no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido da servidora ROSALY RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo classe "A", a contar de 16.12.96.

RESOLVE: 1. Excluir a servidora ROSALY RODRIGUES DE SOUZA da portaria nº 004/96/GAB/SEC, que concedeu a gratificação de Tempo Integral.

2. Conceder ao servidor RAIMUNDO BRAGA SARAIVA, Matrícula nº 3272249-013, ocupante da função de motorista, a Gratificação de Tempo Integral a contar de 01.03.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 115/96/GAB/SEC 19.09.96

O Secretário de Estado de Segurança Pública,
no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Qualidade Total.

RESOLVE: - Criar a Assessoria para Qualidade Total no Órgão Central do Sistema de Segurança Pública, com as seguintes funções:

NO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- Elaborar o Plano de Implantação da Gestão pela Qualidade Total (GGT);
- Coordenar a implantação das atividades da GGT;
- Promover a implementação do conceito da GGT;
- Fornecer consultoria aos diversos níveis gerenciais;
- Monitorar todo o processo de implantação da GGT;
- Difundir os resultados da GGT por todo o Órgão;
Apolar a implantação da GGT junto aos Órgãos Supervisionados do Sistema de Segurança Pública.

Designar GRACIA HAZARE MIRANDA DA COSTA e MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAIS para comporem a referida Assessoria.

Atribuir à GRACIA HAZARE MIRANDA DA COSTA a condenação dos trabalhos, devendo a mesma ficar vinculada tecnicamente à Assessoria para Qualidade Total da Governadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 016/97 -OD 28.02.97

Nome: MARILICE PEREIRA SANTANA
Cargo: Escrivã de Polícia
CIC : 098199162-91
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias 04 (quatro) - Valor R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Paragominas
Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 04 a 07.03.97.

Portaria nº 012/97 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome: ARIQUES DE SOUZA SILVA
Cargo: Motorista Policial
CIC : 171164142-15
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Santa Izabel do Pará
Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 03.03.97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 013/97 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome: MARIA GRICIA MARQUES NEGRADO - DAS-3
Cargo: Chefe de Divisão
CIC : 080530492-49
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias 09 (nove) - Valor R\$ 1.170,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Guacul/ES
Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 01 a 09.03.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 014/97 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome: MARIA ERICA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social
CIC : 030253492-72
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias 09 (Nove) - Valor R\$ 990,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Guacul/ES
Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 01 a 09.03.97.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004/97-DA/SECUP DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome: ANTONIO CARLOS MIRANDA RAMOS DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Triênio: 13.02.91 a 13.02.94
Período: 24.02. a 24.04.97

PORTARIA Nº 003/97/DA - SECUP DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

RESOLVE - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.97, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EE
DEBORA ALMEIDA DA SILVA	Servente	97
MARIA GRACIETE AVILA BERNHARD	Aux. Com.	96
CELESTINO MENDES DE AZEVEDO	Assessor	97
ARIOSTO CARDOSO PASS JUNIOR	Assessor	95
MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA	Ag. Social	97
RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA	Ag. Portaria	97
RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	Esc. Interior	95
AMARILDO JORGE VILHENA SOUZA	Esc. Interior	96
BENEDITO DA SILVA BALduino	Comissário	95
ANTONIO MENDES DA SILVA	Del. Interior	96
FRANCISCO DAMASCENO LOPES DA SILVA	Del. Interior	96

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/97 - OD DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome: ONÉIA DOURADO COUVEA
CIC: 097032412-04
Cargo: Consultora Jurídica
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias 03 (Tres) - Valor R\$ 330,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Membros da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.
Período: 26 a 28.02.97

PORTARIA Nº 009/97 - OD
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997
 Nome: HARLUC PEREIRA SANTANA
 CIG: 098199162-91
 Cargo: Escrivão de Polícia
 Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Nº de Diárias 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
 Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
 Origem: Município de Belém
 Destino: Município de Santa Izabel do Pará
 Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 03.03.97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997
 PORTARIA Nº 010/97 - OD
 Nome: HARLUC PEREIRA SANTANA
 CIG: 098199162-91
 Cargo: Escrivão de Polícia
 Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Nº de Diárias 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
 Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
 Origem: Município de Belém
 Destino: Município de Castanhal/Pará
 Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 28.02.97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997
 PORTARIA Nº 011/97 - OD
 Nome: ARIQUES DE SOUZA SILVA
 CIG: 171164142-15
 Cargo: Motorista Policial
 Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Nº de Diárias 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
 Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
 Origem: Município de Belém
 Destino: Município de Castanhal/Pará
 Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 28.02.97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE 28.02.97
 PORTARIA Nº 017/97-OD
 Nome: ARIQUES DE SOUZA SILVA
 CIG: 171164142-15
 Cargo: Motorista Policial
 Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 200,00
 Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
 Origem: Município de Belém
 Destino: Município de Paragominas
 Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 04 a 07.03.97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE 28.02.97
 PORTARIA Nº 015/97 -OD
 Nome: HELENA CARNEIRO AGUIAR -DAS-5
 Cargo: Diretora de Relação com a Sociedade Civil
 Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
 CIG: 048109102-53
 Nº de Diárias: 04 (quatro) Valor R\$ 240,00
 Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
 Origem: Município de Belém
 Destino: Município de Paragominas
 Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 04 a 07.03.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 28.02.97
 PORTARIA Nº 016/97 -OD
 Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
 Matrícula: 0057304-014
 Valor: R\$ 300,00 (Trêscentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349039
 Período: 60 (Sessenta) dias

(Fat. nº 121, Reg. nº 121, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR A VIAGEM

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA.
 MATRÍCULA: 570772-036
 CARGO: Diretor da Área de Indústria.
 LOCAL: Rio de Janeiro, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 040 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR.
 MATRÍCULA: 5329622-014
 CARGO: Datilógrafo.
 LOCAL: Cametá/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 04.03.97 a 06.03.97

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329622-014
 CARGO: Datilógrafo
 LOCAL: Bujará/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 11.03.97 a 12.03.97

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329622-014
 CARGO: Datilógrafo.
 LOCAL: Vigia/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO
 MATRÍCULA: 5048834-034
 CARGO: Motorista.
 LOCAL: Bujará/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 11.03.97 a 12.03.97

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO
 MATRÍCULA: 5048834-034
 CARGO: Motorista.
 LOCAL: Vigia/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES
 MATRÍCULA: 0002780-017
 CARGO: Arquiteta.
 LOCAL: Campo Grande/MS, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 12.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA
 MATRÍCULA: 2013762-011
 CARGO: Técnica em Planejamento de Turismo
 LOCAL: Campo Grande/MS, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 12.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 055 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5187087-016
 CARGO: Diretor da Área de Mineração
 LOCAL: Marabá/PA, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 25.03.97 a 26.03.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 039 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Rio de Janeiro
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião para elaboração da Agenda Amazônia 21.
 DATA DA VIAGEM: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(três)
 LOCAL: Cametá/PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita Técnica para renovação de Convênios dos Programas Pró-Alimento e Pró-Condições.
 DATA DA VIAGEM: 04.03 a 06.03.97

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Bujará/PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita Técnica para renovação de Convênios dos Programas Pró-Alimento e Pró-Condições.
 DATA DA VIAGEM: 11.03.97 a 12.03.97

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Vigia/PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita Técnica para renovação de Convênios dos Programas Pró-Alimento e Pró-Condições.
 DATA DA VIAGEM: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Bujará/PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
 DATA DA VIAGEM: 11.03.97 a 12.03.97

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Vigia/PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
 DATA DA VIAGEM: 13.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(três)
 LOCAL: Campo Grande/MS
 OBJETIVO DA VIAGEM: participar do Seminário de Turismo Rural.
 DATA DA VIAGEM: 12.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica em Planejamento de Turismo.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(três)
 LOCAL: Campo Grande/MS
 OBJETIVO DA VIAGEM: participar do Seminário de Turismo Rural.
 DATA DA VIAGEM: 12.03.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 056 DE 03 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, Diretor da Área de Mineração.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(duas)
 LOCAL: Marabá
 OBJETIVO DA VIAGEM: participar do lançamento do PRIMAZ.
 DATA DA VIAGEM: 25.03.97 a 26.03.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329622-014
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70,00 (Setenta Reais).
 ELEMENTO DE DESPESA: 24101 11 062 0346 1036 349033 R\$ 70,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04.03.97 a 06.03.97
 DATA DA CONCESSÃO: 03.03.97

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329622-014
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$60,00 (Sessenta Reais).
 ELEMENTO DE DESPESA: 24101 11 062 0346 1036 349033 R\$ 40,00
 24101 11 062 0346 1036 349033 R\$ 20,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11.03.97 a 14.03.97
 DATA DA CONCESSÃO: 04.03.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mês da Marabá.
 OBJETO: A cessação de uso pela Seicom a Associação, dos equipamentos que constituíram a unidade de produção comunitária, atendidas conforme o Programa Pró-Condições do Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
 FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1997

CONVÊNIO Nº 004/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário de Tucumbia.
 OBJETO: A cessação de uso pela Seicom ao Centro Comunitário, dos equipamentos que constituíram a unidade de produção comunitária, atendidas conforme o Programa Pró-Alimentos do Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
 FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1997

CONVÊNIO Nº 005/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Produtores Rurais de Caratatuá.
 OBJETO: A cessação de uso pela Seicom à Associação, dos equipamentos que constituíram a unidade de produção comunitária, atendidas conforme o Programa Pró-Condições do Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
 FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 1997

CONVÊNIO Nº 006/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Museu do Marajó.
 OBJETO: A cessação de uso pela Seicom ao Museu, dos equipamentos que constituíram a unidade de produção comunitária, atendidas conforme o Programa Pró-Condições do Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
 FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 1997

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Seicom e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/Ação Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
 Finalidade: rescindir o convênio vinculado ao Programa Pró-Condições firmado entre a Seicom e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/Ação Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari para efeitos jurídicos e legais.
 Objeto: a devolução pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari à Seicom, dos equipamentos relacionados abaixo:
 • (01) 02 máquinas de Costura Industrial retas;
 • (02) 01 máquina de Costura Zig-Zag;
 • (03) 01 máquina de Costura.
 Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
 Data de Assinatura: 04 de março de 1997

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº 021 de 18.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.405 de 19.02.97, que concede Suprimento de Fundos ao servidor RUY MOREIRA ALENCAR.
 ONDE SE LÊ: Período de aplicação de 24.02.97 a 25.02.97.
 LEIA-SE: Período de aplicação de 27.02.97 a 28.02.97.

(Fat. nº 115, Reg. nº 115, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1971 e 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Alterar no montante de R\$ 71.600,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 97	
		FEVEREIRO	MARÇO
POLÍCIA CIVIL			
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	16.600	
SEFA			
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001		30.000
FDP			
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	061	1.200	1.000
- Outras Despesas Correntes	061	9.200	10.000
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	061	1.600	2.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0187 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Alterar no montante de R\$ 6.865.236,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	FONTE	R\$ 1,00	
			1º TRI - ANO 97	FEVEREIRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		005	841.524	
		006	256.819	
		028	28.140	
		029	10.000	
INVESTIMENTO (Obras e Instalações)		005	5.239.646	
		006	120.000	
		029	45.000	
INVESTIMENTO (Equipamentos e Material Permanente)		005	215.992	
		006	80.000	
		028	18.315	
		029	10.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0168 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DO TESOURO	FONTE	R\$ 1,00	
			1º TRI - ANO 97	FEVEREIRO
ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		001	25.000	
Inversões Financeiras				
1.062 - Investimentos Imobiliários				

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.249.733,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	FONTE	R\$ 1,00	
			1º TRI - ANO 97	FEVEREIRO
SESPA		032	14.500	26.500
		001		
		032		
		001		
Outras Despesas Correntes		032	114.078	716.102
		001		
Investimentos - Despesas de Exercícios Anteriores		032		12.672
		001		
Investimentos - Equipamentos		032	40.800	
		001		
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - MARABÁ		032		8.893
		032		
		032		
		032		
Outras Despesas Correntes		032		11.164
		038		

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - SANTARÉM

Pessoal e Encargos Sociais	032		360
Folha	032		5.000
Diárias			
Outras Despesas Correntes			
Empenho - Outros	032		14.525
	038		2.000

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - CASTANHAL

Pessoal e Encargos Sociais	032		66.850
Folha	032		5.000
Diárias			
Outras Despesas Correntes			
Empenho - Outros	032		43.804
	038		2.000

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - BELÉM

Pessoal e Encargos Sociais	032		71.333
Folha	032		5.000
Diárias			
Outras Despesas Correntes			
Empenho - Outros	032		70.777
	038		2.000

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Pessoal e Encargos Sociais	032		4.275
Folha	032		5.000
Diárias			
Outras Despesas Correntes			
Empenho - Outros	038		2.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0195, DE 03 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, QUE APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	1º TRI - ANO 97	MARÇO
ENCARGOS SEAD		
2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		
Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores		14.000
SEPLAN		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		6.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0196, DE 03 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
				FEVEREIRO	MARÇO
131021508204952.156	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	31909200	001	14.000	
562010400700214.048	Gestão Administrativa	31906400	001	68.000	

II- Para seu atendimento, reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
131021508204952.156	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	31900100	001	14.000
562010400700214.048	Gestão Administrativa	31901100	001	68.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0198, DE 03 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 2.551.886,22 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º TRI - ANO 97	
		FEVEREIRO	MARÇO
UEPA			
Investimentos	007		950.00,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Partes: SEPLAN-PA X K. M. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Fundamento Legal: LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/95-SEPLAN
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: A partir de 01 de março de 1997.
Foro: Comarca de Belém.
Ordenador de Despesas: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Partes: SEPLAN-PA X SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Fundamento Legal: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-SEPLAN
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: A partir de 01 de março de 1997.
Foro: Comarca de Belém.
Ordenador de Despesas: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR.

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS com a intervenção do MINISTÉRIO DA CULTURA.

ONDE SE LÊ data da assinatura 30 de dezembro de 1996.

LEIA-SE data da assinatura 26 de dezembro de 1996.

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 45, de 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
VALOR: R\$ 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.007.0021.2180.349036.001

PORTARIA Nº 46, de 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
VALOR: R\$ 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.007.0021.2180.349039.001

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 19, de 03.03.97
Nº de dias de Licença: 240 (DUZENTAS E QUARENTA) dias
NOME: ARNALDO DA SILVA ROSA
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
PERÍODO: 1983/1986, 1986/1989, 1989/1992 e 1992/1996.

PORTARIA Nº 20, de 03.03.97
Nº de dias de Licença: 60 (SESSENTA) dias
NOME: FRANCISCO SAGARIN BATISTA
CARGO: Auxiliar de Campo
LOTAÇÃO: OFICINA CENTRAL
PERÍODO: 1993/1996.

PORTARIA Nº 21, de 03.03.97
Nº de dias de Licença: 60 (SESSENTA) dias
NOME: FELICIANO FERREIRA DA SILVA
CARGO: BRACAL
LOTAÇÃO: 4º NÚCLEO REGIONAL
PERÍODO: 1993/1996.

PORTARIA Nº 22, de 03.03.97
Nº de dias de Licença: 60 (SESSENTA) dias
NOME: BENEDICTO DOS SANTOS BARATA
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (DSG)
PERÍODO: 1993/1996.

PORTARIA Nº 23, de 03.03.97
Nº de dias de Licença: 120 (CENTO E VINTE) dias
NOME: EVANGELISTA FAVACHO VITRIA
CARGO: SOLDADOR
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MÁQUINA (DIMA)
PERÍODO: 1989/1992 e 1992/1995.
Belém, 04 de março de 1997.

(Fat. nº 110, Reg. nº 110, Dia: 05/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº/DATA: 048/97 GAB/SECTAM de 03.03.97.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
LOCALIDADE: ITACAO MIRIM
PERÍODO: 01 e 02.03.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO BAIXO ACARÁ

PORTARIA Nº/DATA: 050/97 GAB/SECTAM de 03.03.97.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA - 0019550-012
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 05 a 07.03.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL DE COORDENADORES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS DO MCT.

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº/DATA: 049/97 GAB/SECTAM de 03.03.97.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE INTEGRAL
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
DATA DA CONCESSÃO: A PARTIR DE 03.03.1997.
PERCENTUAL DO ADICIONAL: 70% (SETENTA POR CENTO)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/96

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM e Sis Locadora de Veículos Ltda

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de representação.

VALOR: R\$ 2.749,65 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 01 de março de 1997 a 29 de fevereiro de 1998.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1997.

ORDENADOR DE DESPESA: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 05/03/97)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - EDITAL DE LOTEAMENTO

Ivone Rodrigues Dal Ponte, Oficial do Registro de Imóvel desta Comarca de Uruará, Estado do Pará, na forma da Lei, etc. - Faz Saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 18 e seus parágrafos na Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, ANTONIO ROQUE LOPES e sua mulher ALBERTINA MÁXIMA LOPES, Requereram o Registro do loteamento denominado "VILA BRASIL", de sua propriedade, e que se acha, localizado no perímetro urbano desta Cidade de Uruará, conforme plano, planta e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura desta Município. O projeto compreende uma área de 49, 1399Ha (Quarenta e nove hectares, treze ares e noventa e nove centiares), conforme Registro R-1-M-0036, fls. 036 do Livro 02, deste Cartório. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) dias consecutivos Diário Oficial do Estado-PA. Decorrido o prazo de 15 (Quinze) dias consecutivos da data da última publicação, e não havendo impugnação e terceiros, será feito o Registro. Uruará-PA, 10 de fevereiro de 1997. Eu, Ivone Rodrigues Dal Ponte, Oficial do Registro de Imóveis, datilografiei conferi e subscrevo.

(Fat. nº 44, Reg. nº 44, Dias: 03, 04 e 05/03/97)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA. CGC - 04.990.958/0001-28. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. 2ª CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Marituba, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 20 de março de 1997. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Redução do Capital Social Autorizado até o montante do prejuízo acumulado; b) Ratificação da abertura de Filiais conforme ARCA de 05.02.97; c) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1996; b) Reeleição dos antigos membros do Conselho de Administração e Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Marituba-PA, 28 de fevereiro de 1997. Rubens Antonio de Lucca - Presidente do Conselho de Administração; Epitácio Gomes da Costa Filho, Diretor de Relações com o Mercado.

(Fat. nº 47, Reg. nº 47, Dias: 03, 04 e 05/03/97)

SETEPS	006	1.510.378,38
Outras Despesas Correntes		
POLÍCIA CIVIL		
Outras Despesas Correntes - Empenho Outros	001	24.395,40
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	30.840,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	20.000,00
FUNCAP		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	4.380,00
SEGUP		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	5.080,00
FDP		
Contrato Global	001	892,44

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

0977/004620-7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESEARCH S.A.
OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO SUPLENTE AS DIFICULDADES DE IMPLANTAÇÃO DO VAR NO BRASIL.
VALOR: R\$-2.426,40-
DATA DECISÃO: DIRAD, DE 16.01.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: PRESI, DE 16.01.97
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, "CAPUT"/COMBINADO COM O INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PROCESSO: Nº 001/97-GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.

Belém(PA), 05 de março de 1.997

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 05/03/97)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC Nº: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 030/97-DRH

Dispensar do quadro de funcionários efetivos da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a Srª JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 2013932-013, a partir de 04 de março de 1997, dando cumprimento de seu Aviso Prévio, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de março de 1997.

CEZAR COIMBRA
Presidente

(Fat. nº 117, Reg. nº 117, Dia: 05/03/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 070/97 - 03.03.97
Interessado: ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO
Objeto: TORNAR sem efeito a Portaria nº 0036/97, de 05.02.97, que coloca à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

TERMO DE DISTRATO
Contratante: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP
Contratado: THOMAS PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA
Objeto: DISTRATO, do Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível 1, a partir de 17 de fevereiro de 1997 as cláusulas e condições pactuadas por meio do CONTRATO firmado em 01/06/93, como Servidor Temporário.
Contratante: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP
Contratado: ARLETE SILVA DE ALMEIDA
Objeto: DISTRATO, do Cargo de Técnico - Nível 1, a partir de 03 de Março de 1997 as cláusulas e condições pactuadas por meio do CONTRATO firmado em 20/09/93, como Servidora Temporária.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Diretor do DAF

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 05/03/97)

CBE - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
C.G.C. 27.184.936/0008-42
Vem torna público que requereu a SECTAM em 28 de fevereiro de 1997, a renovação da Licença de Operação, para lavra de calcário no Município de Capanema - PA.

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 05/03/97)

Dr. ANTÔNIO FERREIRA PINHO NETO
Diretor Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0073

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.415

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 4 de Março de 1997 a 4 de Março de 1997.
Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro xxx: 97/003
8144 ANTONIO CORREA DE FREITAS, 97/00361714 ALDACEIA M JARDIM, 97/003673
21 G B SANTOS COELHO, 97/0037852 SORAIA T R DE OLIVEIRA, 97/0036638 F
ABIANO GOMES NEVES, 97/0070101 S FLORIANO COELHO, 97/0072430 N O DE
ALMEIDA COELHO, 97/0072520 JACKSON M C DUARTE, 97/0073030 ORLANDO
EIRA BAR, 97/0073003 REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA, 97/0073030 ORLANDO
NO F DO LAGO, 97/0073095 C C ALMEIDA FARMACIA, 97/0074263 R V D OLIVEIR
A, 97/0074352 S L LEAO CARDOSO, 97/0074417 MARCELO DIAS PASTANA *** Fir
ma Individual: Anotacoes xxx: 97/0064207 AROLD RODRIGUES PASTANA, 97/00
72481 F D GONCALVES, 97/0073470 R V BRAZAO, 97/0073631 LIGIA NAZARE DE
OLIVEIRA MENDES *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato xxx: 97/0059574
R F LTDA, 97/0061692 TAXI AEREO CANDIDO LTDA, 97/0064322 COLEGIO EDUCA
CIONAL MARTINS LIPPI LTDA, 97/0066147 INFONIDIA TREINAMENTOS E CURSOS
EM INFORMATICA LTDA, 97/0067577 REZENDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0
068123 HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA, 97/0068735 AQUINO & CIA LTDA, 97/00
68964 E M AUTOS LTDA, 97/0070276 J SILVA CABRAL & CIA LTDA, 97/0070721
ODONTO CENTRO LTDA, 97/0070950 MAXIMA SEGURANCA PESSOAL E EVENTOS LTDA
97/0070969 SARMENTO & COSTA LTDA, 97/0071825 LIMPOX PRESTADORA DE SER
VICOS LTDA, 97/0072635 BESSA CORDEIRO & CIA LTDA, 97/0072732 MONTEIRO &
ASSIS LTDA, 97/0073283 AROSHA EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0073615 AGROCAR
GAS LTDA, 97/0074530 CSJ ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA: K
K Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes xxx: 97/0040431 N H REPRESENTA
COES LTDA, 97/0041063 SIMOES & DUARTE LTDA, 97/0042020 J ALVES & ARAUJO
LTDA NE, 97/0066678 I A S TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, 97/0068340 UNIO
ADE DE DENSITOMETRIA OSSEA DO PARA LTDA, 97/0069949 GONCALVES & DIAS L
TDA, 97/0071574 BITAR & COMPANHIA LTDA, 97/0071701 COPLAGAS COMERCIAL P
LANALTO DE GASES LTDA, 97/0072457 KNAUL REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA H
E, 97/0072813 MARTINS & CORREA LTDA, 97/0074662 A C N COMERCIO E SERVIC
OS LTDA: K Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial xxx: 97/0071
965 TRANSPORTADORA JOLIVIAN LTDA: K Sociedade Limitada - LTDA: Encerra
mento de Filial xxx: 97/0071167 ITAUSAGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: K
Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial xxx: 97/0073690 BANCO 9
RADESCO SA: K Cooperativa: Documentos de Cooperativa xxx: 97/0067003
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO PARA LTDA CEDRESPA: K
K Sociedade em Nome Coletivo: Alteracoes xxx: 97/0072171 CAMILO LELIS
& COMPANHIA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da emp
resa xxx: 96/031533 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 97/0069230 ELEVADORES ATL
AS SA, 97/0071566 CARAJAS AGRO FLORESTAL SA, 97/0072210 MARKO ENGENHARI
A E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA, 97/0073305 PRODUTOS AGRICOLAS SA PROSA
97/0073461 ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA *** Microempresa: Enqua
dramento xxx: 97/0014064 MANOEL FERREIRA CORREA, 97/0040198 E NASCIMENT
O MIRANDA, 97/0068433 ROSALINA A DE MELO, 97/0069421 LILIA DOS SANTOS R
EGO BARROS, 97/0069440 J REIS VIEIRA, 97/0072490 F D GONCALVES, 97/00727
91 E C GLYM, 97/0072821 OTICA CRISTAL LTDA, 97/0073100 S T PERLIN, 97/00
73640 LIGIA NAZARE DE OLIVEIRA MENDES *** Documentos em E X I G E N C I
A: xxx: 97/0049218; 97/0051387; 97/0051395; 97/0051409; 97/0055083;
97/0059892; 97/0060953; 97/0061137; 97/0063456; 97/0063644; 97/00664
14; 97/0066481; 97/0067036; 97/0067807; 97/0068107; 97/0068140; 97/00
68832; 97/0069480; 97/0070110; 97/0070659; 97/0070936; 97/0070977; 97
0071027; 97/0071400; 97/0071467; 97/0071477; 97/0071515; 97/0071795;
97/0071950; 97/0072830; 97/0072910; 97/0072929; 97/0072945; 97/00730
54; 97/0073119; 97/0073127; 97/0073178; 97/0073273; 97/0073321; 97/00
73348; 97/0073453; 97/0073500; 97/0073674; 97/0073801; 97/0074077; 97
/0074298; 97/0074387; 97/0074654; 97/0074670;

Autorização Publicação

Dilermundo Mendes Cabral
Secretário-Geral

CP97/0041953-3

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 05/03/97)

COMUNICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA JUCEPA, comunica aos
interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97, que tomou conhecimento da
Contestação impetrada pela empresa MOTOGERAL LTDA, inabilitada no certame,
negando provimento e mantendo a decisão.
Belém, 04 de março de 1997
A COMISSÃO

CP97/0042001-2

(Fat. nº 103, Reg. nº 103, Dia: 05/03/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 034/97, de 03.03.97
Nome do servidor : Francisco da Conceição
Matrícula : 5005450 - 011
Período da licença : 01.03. a 31.08.97
Data início da licença : 01.03.97

REINTEGRAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 035/97, de 03.03.97
Nome do servidor : Emiliana Costa
Matrícula : 7004770 - 010
Data do encerramento : 28.02.97
Data da reintegração : 01.03.97

Afonso de Lórgio Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 05/03/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-030/97 - Contratação de empresa para execução de obras civis de adequação, para instalar 01 (um) grupo gerador de 1.250 KVA na Usina Dieselétrica da Cidade de Altamira, recomendou a Adjudicação a Firma O.A.M. CONSTRUTORA LTDA.

Belém, 05 de março de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0041953-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a Decisão da Diretoria Administrativa - DIRAD, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do Artº 25, da Lei 8.666/93, para realização de Concurso Público para provimento de vagas diversas existentes no Quadro Permanente da CELPA, mediante Convênio com a Universidade da Amazônia-UNAMA, sem ônus para a CELPA.

CP97/0041953-3

A) A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ADMISSÃO: 03/03/97

EDITAL: 001/94 - MANDADO DE ALOCAÇÃO MM JUÍZA DA 12ª VARA CIVIL, DA COMARCA DE BELÉM.

CARGO: LEITURISTA FISCAL

- JOÃO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

OBJETO: LEITURA E FISCALIZAÇÃO DE CONSUMIDORES

SALÁRIO MENSAL: R\$ 452,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO -

CÓDIGO Nº 10287000DEARH-558.

A DIRETORIA. CP97/0041953-3

(Fat. nº 118, Reg. nº 118, Dia: 05/03/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CARTA CONVITE Nº 002/97

AQUISICÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 002/97-AQUISICÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, observando as cautelas legais.

Belém, 04 de março de 1997.

DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP. CP97/0041953-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/...

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a compra de produtos da marca FISCHER & PAYKE, (língua térmica p/respirador INTER-3) e INTERMED (termômetro p/ respirador INTER-3) junto a firma BIODIA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, para suprir necessidade do aparelho de gasometria arterial ABL - 510 do Laboratório conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência em pedido da Vice-Presidência.

Belém, 03 de março de 1997.

DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP. CP97/0041953-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/97

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 para a compra de produtos da marca RADIOMETER (rea-líquido) junto a firma BIODIA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, para suprir necessidade do aparelho de gasometria arterial ABL - 510 do Laboratório conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência em pedido da Vice-Presidência.

Belém, 03 de março de 1997.

DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP. CP97/0041953-3

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 05/03/97)

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os Srs. Associados em pleno gozo de seus Direitos Sociais a uma Reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de março deste ano, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda, no Auditório da sede da entidade, sito à Av. Magalhães Barata, 695, Ed. Tropical Center 7º Andar, nesta cidade, para discussão e deliberação sobre alteração Estatutária para criação de sessões distritais da entidade no interior do Estado do Pará.

Belém, 04 de março de 1997

A PRESIDÊNCIA

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 05/03/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº.005/97-SG-ACADEPOL Ananindeua, 25FEV.97

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO: O item 9.1 do Processo nº.11.686-SEAD

RESOLVE:

- 1) Instituir o Curso de Formação de Policiais Cíveis na Categoria de Escrivão, a realizar-se na Academia de Polícia Civil, sito à Rod - Br.316, Km 03 S/N, obedecendo os seguintes critérios:
a- Dotação Orçamentária R\$.29.966,06
b- Número de Alunos 26 (Vinte e Seis)
c- Grade Curricular-Escritório-440 h/a
- 2) Convocar através de Edital os 26 (vinte e seis) candidatos aprovados na 1ª etapa do Concurso Público C-56 (Prova de Aptidão Física e Escrita) para inscrição ao Curso de Formação de Policiais Cíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

DPC, Diretora da ACADEPOL

CP97/0041953-3

PORTARIA 006/97-SG-ACADEPOL Ananindeua, 25 FEV.97

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO: As inscrições ao Curso de Formação de Policiais Cíveis, na Categoria - Escrivão, no período de 17 a 21.03.97, a realizar-se na Academia de Polícia Civil-Ananindeua-Pará.

CONSIDERANDO: O Artigo 5º, Inciso I e VI do Regulamento da ACADEPOL.

CONSIDERANDO: A CLAUSULA IX - DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL item 9.1 do Edital do Concurso Público C-56, Processo nº. 11.686/93-SEAD

RESOLVE: Constituir a Comissão Formada pelos Chefes das Divisão de Ensino, Divisão de Pesquisa e Programação e Secretaria Acadêmica, para procederem a Análise das matrículas dos candidatos ao Curso de Formação de Policiais Cíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

DPC, Diretora da ACADEPOL.

CP97/0041953-3

EDITAL Nº.001/97

A Academia de Polícia Civil do Pará, através do presente Edital e de conformidade com o item 9.1 clausula IX do Processo nº.11.686/93-SEAD. CONVOCA os 26 (Vinte e Seis) candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público C-56 (Provas de Aptidão Física e Escrita) na Categoria Escrivão, a comparecerem na Academia de Polícia Civil, sito à BR. 316 Km 03 s/n, na Cidade de Ananindeua/PA, no período de 17.03.97 a 21.03.97, no horário de 8.00 as - 18.00 horas, a fim de efetuarem suas inscrições ao Curso de Formação de Policiais Cíveis, munidos dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade (Original e xerox)
- II - 02 (Duas) fotos 3x4 recentes
- III - Diploma do 2º Grau (Original e xerox)
- IV - Histórico Escolar 2º Grau (Original e xerox)
- V - Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas Educação Física e Defesa Pessoal.
- VI - Título de Eleitor e comprovante de votação (Original e xerox)
- VII - CIC (Original e xerox)
- VIII - PIS-PASEP (Original e xerox)
- IX - Carteira de Reservista (Original e xerox)
- X - Fator RH.

Ananindeua, 25 de fevereiro 1997

Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

DPC, Diretora da ACADEPOL

CP97/0041953-3

PORTARIA Nº004/97-SG-ACADEPOL Ananindeua, 25FEV.97

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais - etc.

CONSIDERANDO: O Concurso Público C-56, Proc. nº 11.686/93-SEAD, Publicado no DOE nº 27.532 de 13.08.93;

CONSIDERANDO: O sub. item 9.1 e 9.2 da cláusula VIII do mencionado Processo e Portaria nº 005/97-ACADEPOL de 25.02.97.

RESOLVE: Instituir na Academia de Polícia Civil do Pará, o Plano de Curso - para a Formação de Policiais Civis, na Categoria de Escrivão de Polícia Civil, que realizar-se-á no período de 07/04 a 22/07/97, na ACADEPOL/PARÁ, conforme Plano em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Dra. PATRICIA MIRALHA LEANDRO
DPC, Diretora da ACADEPOL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

PLANO DE CURSO

01 - JUSTIFICATIVA

a) Preenchimento das 26 (vinte e seis) vagas ofertadas para a categoria de Escrivão de Polícia Civil do Pará, conforme Edital do Concurso Público C-56, Processo nº 11.686/93-SEAD, publicado no Diário Oficial nº 27.532 de 13.08.93. De acordo com autorização do Exmº Sr. Governador do Estado.

02 - OBJETIVOS:

2.1 - Geral

Promover a Formação Técnica dos candidatos aprovados na primeira fase (Prova Escrita e Prova de Aptidão Física) do Concurso Público C-56, para preenchimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil.

2.2 - Específico

Preparar o aluno-candidato para o desempenho das atividades estabelecidas no Edital do Concurso C-56.

03 - CLIENTELA

A clientela será composta de 26 (vinte e seis) candidatos, com formação a nível de 2º Grau, aprovados na primeira fase (Prova Escrita e Prova de Aptidão Física) do Concurso Público C-56, Processo nº 11.686/93-SEAD, publicado no Diário Oficial nº 27.532 de 13.08.93.

04 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será realizado na Academia de Polícia Civil do Pará, situada a Rod. via BR-316, Km 03, s/nº, Ananindeua-PA.

05 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O curso funcionará de acordo com as normas contidas no Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.

5.1 - Duração

O Curso deverá ser desenvolvido durante 74 (setenta e quatro) dias úteis, com 06 (seis) horas-aulas teóricas e/ou práticas por dia, no período de 07.04 a 22.07.1997.

5.2 - Distribuição do tempo:

a) Atividades Curriculares	358 h/a
b) Verificação da Aprendizagem	42 h/a
c) Estágio Supervisionado	40 h/a
Sub-total	440 h/a
d) Outras atividades:	
Atenção do Curso	02 h/a
Total	442 h/a

5.3 - Grade Curricular:

DISCIPLINA	OBJETIVOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	C.H.
ARMAMENTO E TIRO	Desenvolver habilidades para manuseio e emprego de armas de fogo, se necessário no desempenho da atividade policial.	Prova Prática	20 h/a
DEFESA PESSOAL	Desenvolver habilidades e proporcionar conhecimentos sobre a Defesa Pessoal em emergências e durante a tomada de depoimentos.	Prova Prática	22 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver aptidão física através de métodos especializados, condicionando-os para as atividades policiais.	Formativa	20 h/a
ESTÁGIO SUPERVISADO	Oportunizar após o término das aulas teóricas e/ou práticas, experiência do exercício das funções policiais nas diversas Divisões e Unidades da Polícia Civil do Pará, como forma de aperfeiçoar o Curso de Formação.	Prova Escrita	40 h/a
ÉTICA POLICIAL	Compreender os princípios da Moral e da Ética, as regras de conduta social, normas de competência, direitos, deveres e obrigações do Escrivão de Polícia Civil.	Prova Escrita	12 h/a

NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA	Proporcionar conhecimentos técnicos sobre o emprego da Criminalística na apuração de delitos.	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Proporcionar conhecimentos a respeito das Constituições Federal e Estadual, especialmente sobre Segurança Pública e Direitos e Deveres Individuais e coletivos.	Prova Escrita	20 h/a
NOÇÕES DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Oportunizar conhecimentos das leis de proteção da criança e do Adolescente.	Prova Escrita	20 h/a
NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL	Proporcionar conhecimentos básicos de Direito Processual Penal e sua aplicação.	Prova Escrita	24 h/a
NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL	Demonstrar conhecimentos técnicos e sua importância na atividade Policial.	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL	Proporcionar conhecimentos a respeito de processos de identificação Odontológica.	Prova Escrita	10 h/a
POLÍCIA JUDICIÁRIA	Fornecer conhecimentos das atividades de Polícia Judiciária no desempenho da função.	Prova Escrita	30 h/a
ORGANIZAÇÃO CARTORÁRIA	Proporcionar conhecimento sobre o serviço de Cartório de uma Unidade Policial.	Prova Escrita	26 h/a
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	Situar a estrutura Organizacional da Polícia Civil e sua forma de funcionamento.	Prova Escrita	16 h/a
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Proporcionar conhecimento quanto os procedimentos adotados em caso de transgressão disciplinar de funcionário.	Prova Escrita	24 h/a
RELAÇÕES HUMANAS	Possibilitar conhecimentos de técnicas de relacionamento humano no trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento profissional.	Prova Escrita	20 h/a
REPRESSÃO A ENTORPECENTES	Proporcionar conhecimentos sobre as drogas, sua identificação, do tráfico e uso ilícito e da atividade policial para prevenção e repressão.	Prova Escrita	22 h/a
SOCORRO DE EMERGÊNCIA	Proporcionar conhecimentos básicos para o socorro de feridos e pessoas que necessitem de atendimento médico-hospitalar.	Prova Escrita	20 h/a
TÉCNICA DE INTERROGATÓRIO	Proporcionar conhecimentos básicos para o auxílio de entrevistas e informantes, testemunhas e suspeitos, visando colher dados essenciais e investigações policiais.	Prova Escrita	20 h/a
TÉCNICA REDACIONAL	Proporcionar conhecimentos sobre as atividades de um Escrivão no Cartório e datilográfico.	Prova Escrita	26 h/a
TELECOMUNICAÇÕES	Proporcionar conhecimentos que capacitem o policial a operar equipamentos de comunicação usados na SEGUR.	Prova Escrita	16 h/a
TOTAL GERAL			440 h/a

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE LOCAL DE CAMPUS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA: 22/04/97, às 10:00 hs

LOCAL: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA: 21/03/97, às 10:00 hs

LOCAL: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

DATA: 20/03/97, às 10:00 hs

LOCAL: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBS: Os interessados poderão retirar os Editais na sede da PRODEPA, a Rod. Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 05/03/97)

SÍNDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PELO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NA FORMA ESTATUTÁRIA, FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS DESTES SÍNDICATO PARA A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 07 DE MARÇO DE 1997, NA SEDE DO CLUBE RECREIO, SITO À ESTRADA DO MAGUARI, Nº 100, EM ANANINDEUA-PA, COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 08:00 HS E SEGUNDA E ÚLTIMA ÀS 09:00 HS, A FIM DE APRECIAREM AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1996 DESTA ENTIDADE SINDICAL BEM COMO APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO CORRENTE (1997).

CÍCERO TANCREDIO MARTINS SALDANHA
PRESIDENTE

(Fat. nº 120, Reg. nº 120, Dia: 05/03/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

À COOPERINFO - Cooperativa de Trabalho em Tecnologia de Informática e Processamento de Dados Ltda. Convoca seus Associados para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 22/03/97, em sua sede situada na Rua Bernal do Couto, 1246 às 08:00 horas em 1ª chamada, às 08:30 horas em 2ª chamada e às 09:00 horas em 3ª e última chamada.

ASSUNTO: Prestação de contas e eleição de nova Diretoria e outros assuntos que vierem a ocorrer.

(Fat. nº 119, Reg. nº 119, Dia: 05/03/97)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - DA MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, CGC/MF nº 04.956.322/0001-60, REALIZADA NO DIA 26/12/1996, DATA: 26/12/1996, INÍCIO: 08:00 horas, LOCAL: Sede da Empresa, na Rodovia BR 316-KM 12, nº 2184, Ananindeua/PA.

PRESIDÊNCIA: DANILO REMOR. **SECRETÁRIO:** CEZAR PAULO REMOR. **PRESENCIA:** TODOS OS ACIONISTAS DA EMPRESA. **AVISO:** "CARTA DE CONVOCAÇÃO" DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16/12/1996. **PAUTA:** a) Apreciação do Conselho de Administração a respeito da Desistência Parcial da Amortização de Ações aprovada na AGE de 18/11/96, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 21/11/96, sob o nº 9.6001127,9, pelos Acionistas Titulares das Ações Amortizadas, pelo seu Valor Patrimonial, DIRCEU REMOR, DARCI LUIZ C. REMOR e ADRIANO RAMOS REMOR, mediante a transferência, pela Empresa, PELOS VALORES CONSTANTES DA CONTABILIDADE, DAS FAZENDAS "MOGNO", "RIO MARIA", "ÁGUA AZUL" e "MORADA DO SOL", edificações e benfeitorias, bem como, os Gados de Corte e Gados de Cria, restando, após essa Desistência dos Beneficiários, na Amortização, apenas 5.021.304 Ações Ordinárias, Nominativas, com direito a voto, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Amortização essa que, com a aludida Desistência ocorrida, prevaleceria pelo Remanescente não desistido, nas mesmas condições anteriores, mediante manutenção da transferência, pela Empresa, aos referidos Acionistas, título de Propriedade e em Condomínio (este na proporção das Ações de cada um), E PELOS SEUS VALORES CONTÁBEIS, SOMENTE, DOS BENS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA ISSO, ADIANTE CARACTERIZADOS, PERMANECENDO (pois as transferências respectivas ainda não se concretizaram), AS FAZENDAS "RIO MARIA" E "MORADA DO SOL" e suas edificações, benfeitorias, etc., bem como, os seus Gados de Corte e Gados de Cria, NA PLENA PROPRIEDADE DA EMPRESA, excluídos que ficam, pela Desistência da Amortização anteriormente deliberada; b) As retificações / ratificações necessárias na ATA DA AGE de 18/11/1996, considerando ser aceita a Desistência; c) Outras matérias decorrentes; d) O que ocorrer. **EXPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A MATÉRIA DA REUNIÃO DE 26/12/96:** Como esclarece a "CARTA DE CONVOCAÇÃO", os Acionistas lá citados resolveram Desistir da Amortização de parte de suas Ações, decidida na AGE de 18/11/1996, Desistência essa concernente a 2.164.138 Ações, reduzindo o montante a Amortizar, pelo Valor Patrimonial de cada Ação (0,9822), a 5.021.804 Ações no Valor de R\$ 4.932.416,58, sendo o anterior o de R\$ 7.053.032,00, correspondente a 7.185.941 Ações. Nada temos a opor a essa Desistência, prevalecendo quanto à Amortização Remanescente as razões constantes da ATA DA AGE DE 18/11/96. Se aceita a Desistência, com o Cancelamento Parcial da Amortização, é mantida a transferência, a Título de Propriedade, aos mencionados Acionistas, em pagamento da Amortização Parcial prevalecente, sempre considerados e adotados os valores contábeis constantes da AGE de 18/11/96, destes Bens: FAZENDAS "MOGNO" e "ÁGUA AZUL", sendo as Terras no valor total de R\$ 713.552,72; CONSTRUÇÕES/EDIFICAÇÕES no valor total de R\$ 121.567,97; BENFEITORIAS DESCARTÁVEIS no valor total de R\$ 1.221.706,48; GADO DE CRIA no valor total de R\$ 710.540,81; GADO DE CORTE (ESTOQUE) no valor total de R\$ 2.074.311,95; e MÚNRES no valor total de R\$ 90.736,65, somando todos esses Bens o valor de R\$ 4.932.416,58. Permanecem na plena Propriedade e no Patrimônio e no Capital da Empresa, face à Desistência Parcial da Amortização, desconstituídas e canceladas as Transferências respectivas previstas na ATA DA AGE de 18/11/96, os seguintes Bens: FAZENDAS "RIO MARIA" e "MORADA DO SOL", sendo as TERRAS no valor total de R\$ 818.933,50; CONSTRUÇÕES/EDIFICAÇÕES no valor total de R\$ 35.736,28; BENFEITORIAS DESCARTÁVEIS no valor total de R\$ 384.366,16; GADO DE CRIA no valor total de R\$ 125.525,23; GADO DE CORTE (ESTOQUE) no valor total de R\$ 738.349,33; e MÚNRES no valor total de R\$ 22.704,92, somando todos esses Bens R\$ 2.125.615,42, essa manutenção no Patrimônio da Empresa se realiza automaticamente, independentemente de operação específica de Reversão, desde que, quanto aos Bens Imóveis que permanecem no domínio da MAGINCO, nenhum documento translativo para os Desistentes Beneficiários da Amortização foi lavrado devendo processar-se quanto aos demais Bens, as Operações Contábeis pertinentes. Face à Desistência já caracterizada, o número de Ações Amortizadas baixa para 5.021.804 Ações, do Valor Nominal de R\$ 1,00 cada, sendo as Ações excluídas da Amortização, em número de 2.164.137, que são restauradas e mantidas na correspondente Titulares dos Desistentes. A redução de Capital em virtude da Desistência Social da Amortização, seria, somente de R\$ 5.021.804,00. Assim, em RE/RATIFICAÇÃO da ATA DA AGE de 18/11/96, o Capital Social da Empresa Integralizado, que era o de R\$ 14.384.650,00, e que passou a ser o de R\$ 7.826.618,00, com a Amortização de 18/11/96, com a presente, pela Desistência, sob para R\$ 9.862.846,00, Anulando a Desistência Parcial dos Acionistas, não vemos prejuízo para a Empresa, pelo que recomendamos sua aprovação. Por unanimidade dos Acionistas, a AGE aprovou a execução do contido na Exposição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, determinando, em RE/RATIFICAÇÃO da Reunião e da ATA DA AGE DE 18/11/96, sempre por unanimidade:

a) As medidas para manutenção dos bens excluídos da amortização pela desistência, na contabilidade e no patrimônio da empresa; b) que, quanto aos bens pertencentes às ações que continuam amortizadas e canceladas, são ratificadas e mantidas as transferências de bens em pagamento dessa amortização, valendo as respectivas atas das ações pertinentes como escrituras públicas, para efeitos de registros em geral, abrangendo todos os bens envolvidos para transferência da propriedade deles aos acionistas beneficiários da parte da amortização de ações mantida nas proporções devidas, que, pela redução das ações amortizadas, e de seu valor, canceladas as ações efetivamente amortizadas e restauradas as excluídas da amortização, assim passa a vigor o caput do artigo 6º do Estatuto Social (mantidos os seus parágrafos): "Art. 6º - O Capital Social Integralizado é de R\$ 9.862.846,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais), total representado por 9.862.846 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma". QUE fica a Administração autorizada a assinar quaisquer documentos para efetivação do decidido nesta AGE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a AGE, sendo lavrada esta ATA que aprovada, sem restrições, pelo Plenário, vai assinada pela mesa, tendo todos os acionistas assinado a lista de presença. Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 1996. DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR-Presidente; CPF nº 000.568.392-00. CEZAR PAULO REMOR-Secretário, CPF nº 294.804.859-15. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO, CEZAR PAULO REMOR-Secretário.

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 05/03/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 183 de 03.03.97. **DISPENSAR**, a servidora **MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3153933-012, lotada no Departamento de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, código DAL-02.4. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03.03.97.

PORTARIA Nº 184 de 03.03.97. **EXCLUIR**, o nome do servidor **EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Habitação e Empréstimo, Matrícula nº 5703476-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Portaria Coletiva de Férias nº 145 de 21.02.97, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, a partir do dia 03.03.97. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 185 de 03.03.97. **EXONERAR**, o servidor **EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE**, Matrícula nº 5703476-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação e Empréstimo, Código DAS-01.5. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 640 de 26.09.96
PROCESSO Nº 1502 de 27.02.96
REATIVAR PENSÃO Nº 3525
BENEFICIÁRIA: MARCIA DE NAZARÉ LIMA MARQUES
SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ LIMA MARQUES

PORTARIA Nº 660 de 05.10.96
PROCESSO Nº 5916 de 22.07.96
BENEFICIÁRIA: MARIA DE O' ROCHA BARATA
VALOR DA PENSÃO R\$ 297,29
VALOR DO PECÚLIO R\$ 1.120,00
SEGURADO: REINALDO CORREA BARATA

PORTARIA Nº 750 de 22.11.96
PROCESSO Nº 8037 de 07.10.96
BENEFICIÁRIA: MARINEIDE CORRÊA BARRA e FABIO ALEX CORREA BARRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 817,11
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 896,00
SEGURADO: ALBERTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BARRA

PORTARIA Nº 760 de 28.11.96
PROCESSO Nº 6572 de 15.08.96
BENEFICIÁRIOS: ELAINE BARBOSA DA SILVA e ERISSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 199,84
SEGURADO: OSMARINO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 764 de 28.11.96
PROCESSO Nº 8641 de 25.10.96
BENEFICIÁRIA: ELEM CRISTINA NEGRÃO DO NASCIMENTO e JESSICA MARCELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 163,43
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: LUCIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 667 de 08.10.96
PROCESSO Nº 5464 de 09.07.96
BENEFICIÁRIOS: LAURILENE DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES, LUCIDEA DOS SANTOS GONÇALVES, WINDSON DA SILVA GONÇALVES, ALINE DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES e ANDREY DA COSTA GONÇALVES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 236,96
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: LAURIANO SOCORRO GONÇALVES

PORTARIA Nº 787 de 10.12.96
PROCESSO Nº 8951 de 06.11.96
INDEFERIR O PEDIDO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
SEGURADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 801 de 16.12.96
PROCESSO Nº 8902 de 11.11.96
BENEFICIÁRIA: ANRÔNIO CUNHA MOITA e ELIZANGELA ALVES MOITA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: RAIMUNDA ALVES MOITA

PORTARIA Nº 802 de 16.12.96
PROCESSO Nº 8804 de 01.11.96
BENEFICIÁRIA: EUDA ROSSY RODRIGUES DO COUTO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: LUCINERGES PETRONIO VIANNA DO COUTO

PORTARIA Nº 803 de 16.12.96
PROCESSO Nº 5968 de 24.07.96
BENEFICIÁRIAS: CLAYSIANNE e CLAYDIANE TEIXEIRA MADUREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: TEREZINHA MARTINS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 806 de 17.12.96
PROCESSO Nº 8815 de 04.11.96
BENEFICIÁRIOS: LABIBE DA SILVA BARBOSA, ANDERSON DA SILVA BARBOSA, ELAINE DA SILVA BARBOSA, CARLESON DA SILVA BARBOSA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 748,01
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: RAIMUNDO BARBOSA

PORTARIA Nº 807 de 19.12.96
PROCESSO Nº 9250 de 20.11.96
BENEFICIÁRIOS: ROSÂNGELA MARIA AGUIAR DE AMORIM e CARLOS ANTÔNIO AGUIAR DE AMORIM
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: MARIA AMÉLIA D' AGUIAR

PORTARIA Nº 808 de 19.12.96
PROCESSO Nº 9204 de 14.11.96
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO: MILTON PAULINO DA COSTA JUNIOR
SEGURADA: JULIETA CAVALCANTE NOBREGA

PORTARIA Nº 809 de 19.12.96
PROCESSO Nº 8654 de 29.10.96
BENEFICIÁRIO: ROBERTO ROSA COSTA
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ROBERTO ROSA COSTA

PORTARIA Nº 810 de 19.12.96
PROCESSO Nº 9108 de 13.11.96
BENEFICIÁRIOS: ORMECINDA NASCIMENTO SANTANA e ALINE PIANE DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: CELINA SANTANA COSTA

PORTARIA Nº 812 de 19.12.96
PROCESSO Nº 7627 de 30.08.96
BENEFICIÁRIAS: ANTONIA SOARES DE CASTRO e MARIA GLEICIANE SOARES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: SEBASTIÃO CAMELO DE CASTRO

PORTARIA Nº 813 de 19.12.96
PROCESSO Nº 8693 de 31.10.96
BENEFICIÁRIOS: ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA e JOSOALDO AMANAJÁS DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 200,00
SEGURADO: LEONICE AMANAJÁS DE SOUZA

PORTARIA Nº 814 de 24.12.96
PROCESSO Nº 7226 de 10.09.96
BENEFICIÁRIOS: OLIVIERE GONÇALVES CARDOSO e EDSON GONÇALVES CARDOSO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOÃO DE DEUS CARDOSO

PORTARIA Nº 815 de 24.12.96
PROCESSO Nº 13976 de 20.10.96
BENEFICIÁRIA: MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA
INCLUIR NO ROLAMENTO DA PENSÃO Nº 4894
SEGURADO: CARLOS RIBEIRO DO COUTO

PORTARIA Nº 818 de 27.12.96
PROCESSO Nº 9247 de 20.11.96
BENEFICIÁRIO: MIRACY MONTEIRO NUNES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADA: CONCEIÇÃO MONTEIRO NUNES

PORTARIA Nº 816 de 24.12.96
PROCESSO Nº 7867 de 12.07.96
BENEFICIÁRIOS: ROSANA CARMO DA SILVA, ALDIANE SILVA DA PAZ e ARLISSON SILVA DA PAZ
VALOR DA PENSÃO: R\$ 180,93
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ALGEAN DA PAZ

PORTARIA Nº 817 de 27.12.96
PROCESSO Nº 7220 de 10.09.96
BENEFICIÁRIA: SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 500,00
SEGURADA: RAIMUNDA MARTINS MONTEIRO

PORTARIA Nº 819 de 27.12.96
PROCESSO Nº 8474 de 23.10.96
BENEFICIÁRIA: MARIA DA SILVA E SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 5.836,43
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 820 de 27.12.96
PROCESSO Nº 6619 de 05.01.96
BENEFICIÁRIAS: RITA DE CÁSSIA ABREU, JANILSA, ARI OSVALDO, RUBERVAL e ROSENILDA DE CÁSSIA ABREU
VALOR DA PENSÃO: R\$ 122,96
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 821 de 27.12.96
PROCESSO Nº 8253 de 20.09.96
BENEFICIÁRIA: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FRANÇA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 731,75
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: MANOEL LUIZ DE FRANÇA

PORTARIA Nº 822 de 27.12.96
PROCESSO Nº 9257 de 20.11.96
BENEFICIÁRIOS: MAURO ALEXANDRE e RAFAEL DA SILVA SANTOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADA: NEUZA MARIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 823 de 27.12.96
PROCESSO Nº 9471 de 26.05.96
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 700,00
BENEFICIÁRIO: NILTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 480 de 22.07.96
PROCESSO Nº 4676 de 30.05.96
BENEFICIÁRIOS: ANGELINA ANDRADE DOS ANJOS e LIGIA MARIA ANDRADE DOS ANJOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: DELFINO ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 595 de 30.08.96
PROCESSO Nº 5704 de 12.07.96
BENEFICIÁRIO: LOURIVAL DE JESUS MARTINS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 117,00
SEGURADO: HILDAMIR DE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 609 de 06.09.96
PROCESSO Nº 6316 de 17.07.96
BENEFICIÁRIOS: ORLANDO MARTINS RODRIGUES, LAUDINEIA DA LUZ RODRIGUES e LAUCINEIA DA LUZ RODRIGUES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 638,60
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: LAURAMOR DA LUZ RODRIGUES

PORTARIA Nº 608 de 06.09.96
PROCESSO Nº 6261 de 17.06.96
BENEFICIÁRIOS: BENEDITO LISBOA GALVÃO, ROSA MARIA QUEIROZ GALVÃO, ROGÉRIO QUEIROZ GALVÃO e ANTONIA RAFAELA QUEIROZ
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ESPERANÇA QUEIROZ GALVÃO

PORTARIA Nº 826 de 02.01.97
PROCESSO Nº 9233 de 19.11.96
BENEFICIÁRIAS: SEBASTIANA LISBOA DAS CHAGAS, SHIRLEY LISBOA DAS CHAGAS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.919,55
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ALDERITO COUTINHO DAS CHAGAS

PORTARIA Nº 037 de 23.01.97
BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: MANOEL FELIZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 038 de 23.01.97
PROCESSO Nº 0062 de 08.01.97
BENEFICIÁRIA: ORLANDINA DO NASCIMENTO DAMIÃO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 442,80
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOSÉ DAMIÃO

PORTARIA Nº 563 de 06.08.96
PROCESSO Nº 3463 de 26.04.96
BENEFICIÁRIO: MARGARETE LIMA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 203,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: CLAUDEMIR DA SILVA MENEZES

PORTARIA Nº 039 de 23.01.97
PROCESSO Nº 014 de 11.11.96
BENEFICIÁRIOS: NONATA DE PAULA RODRIGUES, DENIR E DENIR RODRIGUES BRAGA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ADEMAR GARCIA BRAGA

PORTARIA Nº 040 de 23.01.97
PROCESSO Nº 0045 de 07.11.96
BENEFICIÁRIOS: NICANOR BATISTA DE ALMEIDA, JOSEANE SANTOS DE ALMEIDA e JOSIANE SANTOS DE ALMEIDA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JULIETA SANTOS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 041 de 23.01.97
PROCESSO Nº 0048 de 07.01.97
BENEFICIÁRIOS: ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA, NATANAEL DA SILVA CAMPOS e LUCIANA DA SILVA CAMPOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 305,53
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOSÉ DO SOCORRO PANTOJA CAMPOS

PORTARIA Nº 042 de 23.01.97
PROCESSO Nº 0010 de 02.01.97
BENEFICIÁRIO: NEIDE MARTINS CAVACA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.593,18
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: EDMAR LUIZ CAVACA

PORTARIA Nº 043 de 23.01.97
PROCESSO Nº 0055 de 08.01.97
BENEFICIÁRIO: TEREZA MARGARIDA DOS SANTOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: 1.120,00
SEGURADO: GETÚLIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 044 de 28.01.97
PROCESSO Nº 9647 de 03.12.96
BENEFICIÁRIA: TEREZA SOUZA VALE
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: 1.120,00
SEGURADO: JOSÉ HUGO DA COSTA VALE

PORTARIA Nº 045 de 28.01.97
PROCESSO Nº 9675 de 04.12.96
BENEFICIÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA CORRÊA DE MELO REGINALDO DA MOTA CORRÊA DE MELO JUNIOR e VERENA GRACE FERREIRA CORRÊA DE MELO
VALOR DA PENSÃO: 6.183,88
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: REGINALDO DA MOTA CORRÊA DE MELO

PORTARIA Nº 046 de 28.01.97
PROCESSO Nº 9981 de 16.12.96
BENEFICIÁRIOS: LUCILENA DE SOUZA FERREIRA e ANDRÉ VITOR DE SOUZA FERREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 313,17
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: DERIVALDO DANIEL SOARES FERREIRA

PORTARIA Nº 047 de 28.01.97
PROCESSO Nº 6811 de 22.08.96
BENEFICIÁRIA: BEATRIZ PEREIRA LEITÃO
VALOR DA PENSÃO: 113,48
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: INEZ CAVALCANTE PEREIRA

PORTARIA Nº 048 de 28.01.97
PROCESSO Nº 9460 de 25.11.96
BENEFICIÁRIOS: OSMAR DE MIRANDA BRITO FILHO, NATANAEL FRANCO BRITO e BERNARDETE FRANCO BRITO
VALOR DA PENSÃO: 112,00
SEGURADO: JUCIMAR PORTAL FRANCO BRITO

PORTARIA Nº 049 de 23.01.97
PROCESSO Nº 6586 de 15.08.96
BENEFICIÁRIOS: ADELZIRA DE JESUS e MARIA HELENA DE JESUS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ANA NAZARÉ DE JESUS

PORTARIA Nº 050 de 23.01.97
PROCESSO Nº 9673 de 04.12.96
BENEFICIÁRIOS: DOMINGOS DOS SANTOS CORRÊA, PAULO RONALDO CORRÊA e RAFAEL SOBRAL CORRÊA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: TEREZINHA SOBRAL CORRÊA

PORTARIA Nº 051 de 23.01.97
PROCESSO Nº 9696 de 05.12.96
BENEFICIÁRIOS: IZABEL DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA, IZAN SANTOS OLIVEIRA e ANIZA DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA
VALOR DA PENSÃO: 485,53
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ANTÔNIO DOS ANJOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 052 de 23.01.97
PROCESSO Nº 9702 de 06.12.96
BENEFICIÁRIA: LEILA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: LEA SOUZA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 053 de 29.01.97
PROCESSO Nº 9968 de 12.12.96
BENEFICIÁRIA: HELENA DE JESUS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: HELENA DE JESUS

PORTARIA Nº 054 de 23.01.97
PROCESSO Nº 9061 de 13.11.96
BENEFICIÁRIA: MARIA CECILIA TAVARES DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOANA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 055 de 23.01.97
PROCESSO Nº 10267 de 30.12.96
BENEFICIÁRIO: JAIME CONCEIÇÃO MAURÍCIO SERRA
INDEFERIR O PEDIDO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
SEGURADO: JAIME CONCEIÇÃO MAURÍCIO SERRA

PORTARIA Nº 056 de 23.01.97
PROCESSO Nº 9829 de 10.12.96
BENEFICIÁRIA: CAROLINE FALCÃO COSTA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: GUTOMAR DE BRITO FALCÃO

PORTARIA Nº 669 de 08.10.96
PROCESSO Nº 7247 DE 11.09.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE JESUS DE SOUZA CUNHA, LISSANDRA DE SOUZA CUNHA, JOSÉ ALVES CUNHA JÚNIOR e BRUNO JOSÉ DE SOUZA CUNHA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.717,47
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOSÉ ALVES CUNHA

PORTARIA Nº 005 DE 02.01.97
PORTARIA Nº 8308 DE 30.10.96
BENEFICIÁRIA: AMAURY JORGE DA SILVA QUEIROZ
VALOR DA PENSÃO: 141,12
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ELIZA DA SILVA QUEIROZ

PORTARIA Nº 006 DE 02.01.97
PROCESSO Nº 7613 DE 16.09.96
BENEFICIÁRIA: EDMILSON TEIXEIRA SIZO
VALOR DA PENSÃO: 129,68
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SIZO

PORTARIA Nº 011 DE 03.01.97
PROCESSO Nº 6818 DE 22.08.96
BENEFICIÁRIOS: OSMARINA AMÉLIA DE BRITO CARNEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 279,69
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: ALFREDO CARNEIRO

PORTARIA Nº 028 DE 13.01.97
PROCESSO Nº 9262 DE 20.11.96
BENEFICIÁRIOS: ALBERTINA SILVA BEZERRA, WEVERTON SILVA BEZERRA, TATIANA LUZIA GOMES BEZERRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 417,59
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: GENTON MONTEIRO BEZERRA

PORTARIA Nº 033 DE 23.01.97
PROCESSO Nº 9614 DE 28.11.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE JESUS TRINDADE ALVES, PATRICIA DE JESUS TRINDADE ALVES, DIOLENO, DIONIZIO, DIONIZE DE JESUS RIBEIRO ALVES e EMILIO NETO RIBEIRO ALVES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: BENEDITO RIBEIRO ALVES

PORTARIA Nº 034 DE 23.01.97
PROCESSO Nº 9594 DE 02.06.95
BENEFICIÁRIO: HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO
INCLUIR NO RATEIO DA PENSÃO Nº 4981
SEGURADO: MARIA CECILIA VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 035 DE 24.01.97
PROCESSO Nº 9832 DE 10.12.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA ROSINDA FARIAS FAVACHO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 216,82
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 666,66
SEGURADO: BIDOS CARIBE FAVACHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO SANTA RITA-TUCURUI-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a POLICLINICA DRª LAIRE LINS - Altamira-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/96
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CEFIR - Altamira-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 001, com fundamento nos arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CEMAZA - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA - BELÉM-PA
OBJETO: Encaminhando Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e observadas as alterações da Lei nº 8.832/94, resolve DISPENSAR do processo licitatório para contratação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO DR. MARCOS GARCIA S/C LTDA, para prestação de serviços de diagnósticos - Belém, 03 de março de 1997.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e observadas as alterações da Lei nº 8.832/94, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO DR. MARCOS GARCIA S/C LTDA, para prestação de serviços de diagnósticos - Belém, 03 de março de 1997.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e ULTRASSON DIAGNÓSTICO SANTARÉM LTDA - Santarém-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO SANTARÉM - CALDAS E MIRANDA LTDA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CORPUS - Santarém-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA TUCURUI - MAFRA E TAVARES LTDA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA ANGÉLICA - Tucuruí-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL MENINO JESUS LTDA-ITAITUBA-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO MATOS E SILVESTRE LTDA - Xinguara-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e SANTARÉM CLÍNICA LTDA - SANCLIN
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e S. FERNANDES E CIA LTDA - Santarém-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA - ANA KARINA - Santarém-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a POLICLINICA DRª LAIRE DE FARIAS LINS - Altamira-PA
OBJETO: Alterar a cláusula 17ª do contrato original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 003/96, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - Altamira-PA

DELIVERED TO THE CUSTOMER

CITAÇÃO - 16/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cel. FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/51430-4, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, Exercício Financeiro de 1995.
Belém, 26 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 17/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/52300-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SETRAN nº 44/95, assinado 29.08.95.
Belém, 26 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 18/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO MAIA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/54807-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº 140/95, assinado 01.02.96.
Belém, 26 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.442-Dias 23/02, 25 e 10/03/97)

C.O.C. 04.976.700/0001-77

Contrato de servidor temporário
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Valdeir Maia Pinheiro.

VIGÊNCIA: 03/03/97 a 03/09/97.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

01002002004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária externa

31900400 - Contratação por tempo determinado - Pessoa Civil

FORO: Comarca de Belém - no Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 1997

ORDENADOR DA DESPESA: Conselheiro Nelson Teixeira Chaves.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de fevereiro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.526
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/54047-5
Interessado: LINDOMAR OLIVEIRA FONSECA
Processo nº. 96/54308-7
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Processo nº. 96/55050-5
Interessado: EMÍLIA MOTA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0042239-9

ACÓRDÃO Nº 24.527
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/54732-0
Interessado: DORACI COSTA DOS SANTOS
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 97/50103-0
Interessado: RAUNILDA PIMENTEL DE CASTRO
Processo nº. 96/55938-0
Interessado: MARIA NEUSA VALENTE PROGÊNIO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 97/50112-0
Interessado: MARINETE LIMA DA SILVA
Processo nº. 97/50032-3
Interessado: ALFREDO LEITE DA SILVA
Processo nº. 96/55505-2
Interessado: CELESTE DE LIMA REIS
Processo nº. 96/55508-6
Interessado: FRANCISCA IDILA NEVES MONTEIRO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP97/0042235-9

ACÓRDÃO Nº 24.528
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/55872-4
Interessado: DIVANIL FURTADO DE ARAUJO
Processo nº. 96/57204-6
Interessado: JANETE MENDONÇA DE OLIVEIRA
Processo nº. 96/57013-0
Interessado: ELDENOR DAMASCENO SOUZA
Processo nº. 96/58980-0
Interessado: MARIA ESTELA VIEIRA DOS REIS
Processo nº. 96/57524-8
Interessado: MARIA SANTANA FERREIRA CRUZ
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 96/54905-6
Interessado: LAURIMAR FERNANDES GASPAR
Assunto: Reforma
Processo nº. 96/58575-5
Interessado: Soldado PM JOSÉ LUIZ CAETANO DA SILVA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP97/0042249-9

ACÓRDÃO Nº 24.529
Processo nº. 96/53183-0
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL SANTA INÊS (Convênio SEDUC nº 046/94)
Responsável: Sra. MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE SOUSA, Diretora
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte. CP97/0042247-0

ACÓRDÃO Nº 24.530
Processo nº. 96/57685-3
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (Convênio SETRAN nº 58/93)
Responsável: Sr. JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte. CP97/0042255-9

ACÓRDÃO Nº 24.531
Processo nº. 96/57875-7
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (Convênio SETRAN nº 73/93)
Responsável: Sr. JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte. CP97/0042271-2

ACÓRDÃO Nº 24.532
Processo nº. 96/51979-6
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1995)
Responsável: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular. CP97/0042254-0

ACÓRDÃO Nº 24.533
Processo nº. 96/52386-0
Assunto: Prestação de Contas do CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ (Convênio nº 030/95 - SEDUC)
Responsável: MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretora
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular. CP97/0042272-0

ACÓRDÃO Nº 24.534
Processo nº. 96/52450-7
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1995)
Responsável: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Julgar regular.
II - Aplicar multa ao responsável. CP97/0042232-1

ACÓRDÃO Nº 24.535
Processo nº. 96/53053-2
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio SEDUC nº 097/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: MOACIR PIRES DE FARIA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular. CP97/0042265-1

ACÓRDÃO Nº 24.536
Processo nº. 96/54194-0
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO (Convênio nº 144/95 e seu Termo Aditivo - SEDUC)
Responsável: Sr. MANOEL COUTINHO AGUIAR, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular. CP97/0042231-3

ACÓRDÃO Nº 24.537
Processo nº. 96/54718-9
Assunto: Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO (Convênio nº 16/94-SAGR1)
Responsável: Sr. LUCIANO GUEDES, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular. CP97/0042223-2

ACÓRDÃO Nº 24.538
Processo nº. 96/55748-5
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO (Exercício Financeiro de 1995)
Responsável: Sr. AUGUSTO CÉZAR CALDERARO COIMBRA, Diretor-Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável. CP97/0042224-0

ACÓRDÃO Nº 24.539
Processo nº. 96/57099-5
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará nº 004/95 e Termos Aditivos)
Responsável: Dr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular. CP97/0042214-0

ACÓRDÃO Nº 24.540
Processo nº. 96/56586-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SETEPS nº 001/98)
Responsável: Sr. HAROLD DA COSTA BEZERRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa ao responsável, pelo descumprimento ao prazo regimental. CP97/0042214-0

ACÓRDÃO Nº 24.541
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/56524-8
Interessado: LUIZA BRAGA CONTENTE RANIERE
Processo nº. 97/50108-3
Interessado: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
Processo nº. 97/50078-4
Interessado: SEBASTIÃO LOBATO DA SILVA
Processo nº. 97/50063-7
Interessado: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Processo nº. 96/56717-8
Interessado: LÉLIA GONZAGA DE LIRA
Processo nº. 96/56715-2
Interessado: FÁTIMA ARAÚJO E SILVA
Processo nº. 96/56882-0
Interessado: MARIA COTINHA MIRANDA DE FREITAS

Processo nº. 96/56586-0
Interessado: MAURICIO GOMES CASTANHO
Assunto: Reformas
Processo nº. 96/59574-2
Interessado: 3º Sargento PM DAVID COSTA BRAGA
Processo nº. 96/56801-6
Interessado: 1º Sargento PM ANTONIO RODRIGUES DE MOURA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP97/0042237-7

ACÓRDÃO Nº 24.542
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/57172-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GERALDA DE SOUZA
Processo nº. 96/57760-1
Interessado: HELENA CASTRO DE JESUS FERREIRA
Processo nº. 96/57847-6
Interessado: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência. CP97/0042262-5

ACÓRDÃO Nº 24.543
Processo nº. 96/57967-0
Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Tenente Coronel PM SANDOVAL MARTINHO DE SOUZA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.544
Processo nº. 97/50028-0
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOÃO GONÇALVES FREIRE
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência. CP97/0042273-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de fevereiro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.545
Processo nº. 97/50148-8
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: MARIFRANCA DO SOCORRO PRESERES SOUZA e MARIA DE BELEM XAVIER
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP97/0042274-8

ACÓRDÃO Nº 24.546
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/56715-4
Interessado: ANTONIA DA SILVA RAMOS
Processo nº. 96/57771-8
Interessado: MARIA FÉ FERREIRA CARVALHO
Processo nº. 96/58818-0
Interessado: MARIA NILDA BASTOS PEDROSO
Processo nº. 96/58707-4
Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
Processo nº. 96/58712-4
Interessado: ANA LÚCIA CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA
Processo nº. 96/58791-3
Interessado: JOSÉ DA SILVA PEREIRA
Processo nº. 97/50089-0
Interessado: FRANCISCO ANDRADE MORAES
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 96/54876-0
Interessado: MARIA DE NAZARETH MARTINS SOUSA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP97/0042281-5

ACÓRDÃO Nº 24.547
Processo nº. 96/52509-8
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 005/95)
Responsável: Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP97/0042282-2

ACÓRDÃO Nº 24.548
Processo nº. 96/53889-7
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (Convênio nº 083/95-SEDUC e seu Termo Aditivo)
Responsável: PAULO ROBERTO MERABET, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular. CP97/0042297-2

ACÓRDÃO Nº 24.549
Processo nº. 96/54457-7
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio nº 003/95-SEDUC e seu Termo Aditivo)
Responsável: HAROLD COSTA BEZERRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular. CP97/0042285-2

ACÓRDÃO Nº 24.550
Processo nº. 96/56145-5
Assunto: Prestação de Contas do PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1995
Responsável: INACIO KOURY GABRIEL NETO, Ex-Presidente (Período de 10.01.95 a 31.07.95) ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA, Presidente (Período de 01.08.95 a 31.12.95)
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: I - Julgar regular.
II - Aplicar multa ao Sr. ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA, face a intempestividade na apresentação de contas a esta Corte. CP97/0042286-4

ACÓRDÃO Nº 24.551
Processo nº. 96/53838-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na EBCOLA SALESIANA DO TRABALHO (Convênio SETEPS S/Nº)
Responsável: Ps. GENNARO TESAURI - Diretor
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular, aplicando-se ao responsável multa, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte. CP97/0042288-1

ACÓRDÃO Nº 24.552
Processo nº. 96/54909-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE (Convênio SEDUC nº 041/95 e seu Termo Aditivo)

QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Responsável: Sra. CLEONICE DE VASCONCELOS CORREIA, Diretora
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular, aplicando-se multa à responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 24.553
Processo nº 94/51088-1
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Exercício Financeiro de 1993)
Responsável: Sr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.554
Processo nº 95/56552-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS (Convênio SETRAN nº 0015/95)
Responsável: Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregular, sem a obrigatoriedade de devolução do valor objeto do convênio, vez que não houve dano ao erário, nem desvio de bens ou valores públicos, visto que os recursos foram empregados.

ACÓRDÃO Nº 24.555
Processo nº 96/55915-5
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, ex-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Recorrido: Acórdão nº 23.515, de 20.06.96
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conhecer do Recurso interposto, negar-lhe provimento e manter, em todos os seus termos, decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 24.556
Processo nº 96/58122-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. EGLANTINE RAMUNDA PINTO DA MOTA, Diretora da Escola de 1º Grau do Mickey
Recorrido: Acórdão nº 23.997, de 17.10.96
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conhecer do presente recurso mas negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 24.557
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/56319-4
Interessado: MARIELZA BASTOS DE BRITO
Processo nº 96/57213-9
Interessado: ELIANA MARILIA FERNANDES E SILVA
Processo nº 96/57168-0
Interessado: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
Processo nº 96/57789-6
Interessado: DARIZE MARIA DE SIQUEIRA SANTOS
Processo nº 96/57953-0
Interessado: MARIA LADIMAR SOARES RIBEIRO
Processo nº 96/58000-3
Interessado: LENA PARIJOS DOS SANTOS
Processo nº 96/58196-7
Interessado: NILZA DA COSTA MARTINS
Processo nº 96/58208-4
Interessado: MARIA FIGUEIREDO PIEDADE
Processo nº 96/58209-7
Interessado: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS
Processo nº 96/58244-0
Interessado: CÂNDIDA AUGUSTA MATOS EVARISTO
Processo nº 96/58225-3
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº 96/58227-9
Interessado: MARIA DE LOURDES MENDES SOARES
Processo nº 96/58228-1
Interessado: EVA BARROSO DE MATOS
Processo nº 96/58234-4
Interessado: LÍDIA ALEXANDRE COUTINHO
Processo nº 96/58363-7
Interessado: RAIMUNDA NONATA SOUZA GOMES DA SILVA
Processo nº 96/58390-0
Interessado: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Processo nº 96/58417-4
Interessado: AQUINO FERREIRA GOMES FILHO
Processo nº 96/58421-1
Interessado: LUCIVETE FERREIRA DE MENDONÇA
Processo nº 96/58561-0
Interessado: SANTANA DO ROSÁRIO SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.558
Processo nº 96/56263-2
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ LAURO DA COSTA FILHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.559
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/57838-7
Interessado: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA COSTA
Processo nº 96/57959-1
Interessado: ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA
Processo nº 96/58208-9
Interessado: OSVALDINA DA SILVA PACIÊNCIA
Processo nº 96/58216-2
Interessado: ESTER DE OLIVEIRA MARTINS
Processo nº 96/58245-0
Interessado: ALBERTINO RAMOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.560
Processo nº 96/57983-9
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Bazar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.561
Processo nº 97/50160-3
Assunto: Reforma
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: Cabo PM OSVALDO RAMANHOI PAIVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.562
Processo nº 96/56283-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ANÁLIA AVIZ DA SILVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Bazar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.563
Processo nº 96/56268-8
Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Assunto: Pensão Policial Militar
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA e HILDA DOS SANTOS FERREIRA, respectivamente, mãe e irmão menor, dependentes da ex-segurada PM ODILEA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.564
Processo nº 96/56268-0
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Interessado: ELIENE GOMES DOS SANTOS, BRUNA KELLY DOS SANTOS GALÚCIO e RODRIGO DOS SANTOS GALÚCIO, respectivamente, companheira e filhos do ex-soldado PM ROSIVAN MIGUEL DA SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.565
Processo nº 96/57961-3
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: MARIA DA GRAÇA NUNES NABICA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.566
Processo nº 96/58109-6
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: MARIA ENILZETE DE LIMA GOMES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.567
Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/56338-1
Interessado: GENILDA, GECILDA, ANTÔNIO e GRACINALVA LIMA DO CARMO, filhos da ex-segurada GILDA LIMA DO CARMO
Processo nº 96/57434-0
Interessado: OTAIR JOSÉ, JÉSSICA MARIA e JOSÉ ELTON PEREIRA MARTINS, filhos do ex-segurado JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS
Processo nº 96/51778-4
Interessado: TOME DA SILVA COSTA, genitor do ex-segurado DOMICIANO CARVALHO DA COSTA
Processo nº 96/52098-6
Interessado: ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA, neto da ex-segurada ODINEIA GUMARÃES ALMEIDA, representado por sua genitora YEDA DÓRIS DE ALMEIDA BARBOSA
Processo nº 96/52116-6
Interessado: LAURILENE, JACKSON DA SILVA GOMES, TAYLAN ATREU e LEONARDO JELTER DA SILVA, filho da ex-segurada SHIRLENE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Processo nº 96/52122-8
Interessado: MARIA DUARTE DOS SANTOS, mãe da ex-segurada VALKIRIA DUARTE DOS SANTOS
Processo nº 96/52337-4
Interessado: NANETE GUMARÃES VIEIRA, esposa do ex-segurado OELANDO DIAS VIEIRA
Processo nº 96/52358-4
Interessado: EUGÊNIO CÉSAR e LÚCIA HELENA PONTES PASCOAL, menores sob guarda da ex-segurada MAGDALENA PASCOAL
Processo nº 96/56280-0
Interessado: JOSÉ APOLINÁRIO DE BRITO, MARIA THELMA, VALDIR, ANTÔNIO, MARIA DUCIRENE DA SILVA BRITO, esposo e filhos da ex-segurada MARIA MADALENA DA SILVA BRITO
Processo nº 96/56284-1
Interessado: ROBERTO LOPES DE MENEZES e ROBERTA NAZARÉ DA SILVA MENEZES, viúvo e filha da ex-segurada JUDITH UCHOA DA SILVA MENEZES
Processo nº 96/56285-4
Interessado: EDIVALDO GÔES DOS SANTOS, ÂNGELA, FRANCISCO, LIVRAMENTO, ABRAÃO, ISAC, ISMAEL, OZENILDA, SINEVALDO e JECONIAS GÔES DOS SANTOS, esposo e filhos da ex-segurada FRANCISCA LIMA DOS SANTOS
Processo nº 96/56291-7
Interessado: ANA FRANCISCA BANDEIRA FERREIRA e MAYARA BANDEIRA FERREIRA, esposa e filha do ex-segurado LÉLIO ARAÚJO FERREIRA
Processo nº 96/56298-9
Interessado: CÉLIA ERSE FERNANDES, esposa do ex-segurado POTY FERNANDES
Processo nº 96/56304-7
Interessado: RAIMUNDO MARTINS E SILVA, companheiro da ex-segurada DOLORES VASCONCELOS NOGUEIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.568
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.569
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.570
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.571
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.572
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.573
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Interessado: JOSÉ BENTES MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

Processo nº 96/56373-0
Interessado: DIRCE RENDEIRO DE NORONHA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 28/97-FASTC
Processo nº 01/97

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR a prestação de contas do Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 15.226

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Assistência Social deste Tribunal, para mandato, cujo período iniciou-se em 31 de janeiro de 1997 e findará de 30 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 15.227

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR a Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Capacitação de Recursos Humanos deste Tribunal, para mandato, cujo período iniciou-se em 31 de janeiro de 1997 e findará em 30 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 15.228

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Editoração deste Tribunal, para mandato, cujo período iniciou-se em 31 de janeiro de 1997 e findará em 30 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 15.229

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Informática e Processamento de Imagens deste Tribunal, para mandato, cujo período iniciou-se em 31 de janeiro de 1997 e findará em 30 de janeiro de 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Termo Aditivo nº 002/97
- Convênio Original nº 001/95
- Partes - Ministério Público junto ao TCE e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
- Objeto - Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original constante da cláusula IV, que terminaria em 26/08/96, fica prorrogado para o dia 30/06/97.
- Foro - Belém.
- Data - 04.03.97.
- Ordenador Responsável - José Octávio Dias Mesquita.

(G. Reg. nº 026, Dia: 05/03/97)

CP97/004227-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de março de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 951791-00
Responsável: Maria de Lourdes Almeida de Souza
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

CP97/004227-5

02) Processo nº 962092-00
Responsável: Ana Goreti Schneider de Macedo
Origem: Instituto de previdência Social do Município de Medicilândia
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de março de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP97/004227-5

Edital nº 022/97

(Processo nº 962223-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Otávio Martins Mericinas.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário

Oficial do Estado, o senhor **Carlos Otávio Martins Mericias**, prefeito municipal de Santo Antônio do Tauá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962223-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 024/97
(Processo nº 967707-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1993, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967707-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 025/97
(Processo nº 967534-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Vieira dos Santos**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Vieira dos Santos**, presidente da Câmara Municipal de Ajurua do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967534-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 026/97
(Processo nº 969266-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**, prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 969266-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 027/97
(Processo nº 969267-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Mizialva Costa dos Santos**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mizialva Costa dos Santos**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 969267-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 028/97
(Processo nº 962182-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa

nos autos do processo nº 962182-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 029/97
(Processo nº 964936-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira**, prefeito municipal de Muaná no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 964936-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 030/97
(Processo nº 967708-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno, e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967708-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 031/97
(Processo nº 965829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Carlos Dival dos Reis Mata**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Carlos Dival dos Reis Mata**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujaru no exercício de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.757,83 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 032/97
(Processo nº 950697-03-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Vicente Soares Machado**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Vicente Soares Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.329,31 (dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 033/97
(Processo nº 951070-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10)

dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Luiz dos Reis Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.120,46 (cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
Edital nº 034/97
(Processo nº 964510-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. **Rosália Maria Marques da Costa**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Rosália Maria Marques da Costa**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bujaru no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 035/97
(Processo nº 952018-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Diogenes José Varejão**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Diogenes José Varejão**, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 036/97
(Processo nº 956490-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. **Maria de Jesus Barreiros Camelo**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Maria de Jesus Barreiros Camelo**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 037/97
(Processo nº 950607-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. **Dione Telma dos Santos Cardoso**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Dione Telma dos Santos Cardoso**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Notificação Pública - Art. 113, VI, do Regimento Interno



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0081

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.415

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1997

JUSTIÇA FEDERAL**EDITAL**

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara, no Exercício Cumulativo da 1ª Vara, no exercício e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no período de 07 a 16 de abril de 1997, na Sede da Justiça Federal, à Rua Domingos Marreiros nº 598, horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria da Vara, sob a presidência do titular do juízo, com a assistência do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL** desta 1ª Vara Federal, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 27, de 09 de agosto de 1995, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **INTIMADOS** os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de **busca e apreensão**. Admitindo-se, ainda, a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1997. Eu, Eyandro Costa Gama, Técnico Judiciário, o digitei e conferi, e eu, Enaida Martins Cavalcante, Diretora de Secretaria da 1ª Vara em exercício, o reconferi e subscrevo.

Rollo
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no Exercício
Cumulativo da 1ª Vara

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.000600-6 PROT: 22/01/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUES E OUTRO
ADVOGADO : PA3626 - RENEALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000601-9 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE
ALBUQUERQUE JR
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000602-1 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA
DA AMAZONIA SA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000603-4 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000604-7 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : HOSPITAL SAO MARCOS SA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000605-0 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000606-2 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MAISON MODERNE COM E IND DE IMP E
EXP LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000607-5 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ZUMBI
LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000608-8 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : R N SALAME
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000609-0 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : M C S RIBEIRO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000610-8 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : ANTENOR FERREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000611-0 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : LEAL & ALVES LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000612-3 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : J F DE ALENCAR SA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000613-6 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E
AGROPECUARIA IMPAR E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000614-9 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : J F DE ALENCAR SA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000615-1 PROT: 22/01/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E
OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000616-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SERGIO FERREIRA MORAES E
OUTROS
ADVOGADO : PA2960 - MARIA DEUSARINA LISBOA
MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000617-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MATOS & SANTOS LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3A. VARA DO PIAUI
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000622-5 PROT: 22/01/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DPF/PA
REQDO : CARLOS JOSE SOARES RAPOSO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000623-8 PROT: 22/01/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA
FEDERAL-SR/DPF/PA
REQDO : MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000625-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000626-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TANIA MARIA NICARETTA MORIKAWA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000627-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE LUIZ MACHADO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000628-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000629-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA SA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000630-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA SA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000631-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOBRAL IRMAOS SA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000632-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E
COMERCIO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000633-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO PECUARIA SANTA JULIA SA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000634-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000635-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000636-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE CALCADOS LIMITADA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000637-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES ARARI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000638-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KALMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000639-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMINO COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000640-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAOS MONTENEGRO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000641-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA DA BORRACHA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000642-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000643-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000644-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMNEX COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000645-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000646-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000647-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000648-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMNEX COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000649-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000650-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVAMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000651-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE ROSA FERREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000652-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LIMA CONFECCOES LIMITADA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000653-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLECAR VEICULOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000654-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F MOACIR PEREIRA E COMPANHIA
LIMITADA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000655-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000656-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORTOPIEDIA N SENHORA DE NAZARE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000657-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000658-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORTOPIEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000660-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W RESENDE & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000661-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000662-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000663-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000664-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIP CONSULTORIA APOIO E SERVICOS
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000665-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEWTON CARNEIRO
PROCURAD. : ROBERIO D'OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR DA DELEGACIA DO PATRIMONIO
DA UNIAO NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000666-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO EVANDRO CARNEIRO MARTINS
ADVOGADO : PA6778 - MARLUCE DE MEDEIROS PINA
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000667-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO COSTA MARTINS
ADVOGADO : PA6778 - MARLUCE DE MEDEIROS PINA
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.000618-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005831-8 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA
ADVOGADO : PA1636 - AUREA DE FATIMA BECHARA
GOMES
REQDO : SOCORRO DE FATIMA SILVA SAMPAIO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000619-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005832-6 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA
ADVOGADO : PA4976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA
VILLELA
REQDO : CARMELINA PINHO RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000620-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005835-0 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA
ADVOGADO : PA1636 - AUREA DE FATIMA BECHARA
GOMES
REQDO : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000621-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 96.0002150-3 CLASSE: 1100
REQTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A -
TELEPARA
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS
MINDELLO E OUTRO
REQDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM
BELEM
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS-----: 00062
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA-----: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 23/01/97-----: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/01/97-----: 00000
REDISTRIBUIDOS-----: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO-----: 00000

TOTAL DOS FEITOS-----: 00066

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO-----: 00018

BELEM, 23/01/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.000624-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000659-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WARISS ELETRONICA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000668-9 PROT: 24/01/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MARCIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000676-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000677-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SABIO & MATOS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000678-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000679-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO MAGUARI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000680-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CORREA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000681-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000682-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000683-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHAPERAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000684-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DROGARIA 24 HORAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000685-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIEMA COMERCIO IND EXPORT DE
MADEIRAS DA MAZONIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000686-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIEMA COMERCIO IND DE MADEIRAS DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000687-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CORREA SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000688-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000689-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J ANTONIO VELOSO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000690-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELFAR REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000691-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000692-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000693-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000694-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVAMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000695-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA DA BORRACHA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000696-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000697-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BANCO BANORTE S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000698-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO SARAIVA RABELO FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000699-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIMFOSSA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000700-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTES TURISTICOS LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000701-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : RIOMAR CONSERVAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000702-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA PRANTUR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000703-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM CENTER COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000704-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : INDUSTRIAS MAGUARI LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000705-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000706-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000707-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP
DE MADEIRAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000708-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000709-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA
INDUSTRIA E COMERCIO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000710-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA MARIA LOBATO SOZINHO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000711-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DISTRIBUIDORA SUMI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000712-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARGUS PNEUS E BATERIAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000713-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXCEL MADEIRAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000714-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXCEL MADEIRAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000715-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEIS DO PARA SA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000716-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEIS DO PARA SA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000717-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000718-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000719-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000720-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELETROVAZ MATERIAL ELETRICO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000721-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARAENSE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000722-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W T GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE
SACARIAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000723-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000724-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRATAGY VIAGENS E TURISMO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000725-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000726-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MESQUITA & BASTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000727-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERIDIANA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000728-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SORVETERIA E LANCHONETE BOM FRIO
LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000729-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000730-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E MERCEARIA SUPER-MEX
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000731-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DPA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
ALIMENTOS IND E COM LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000732-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S S MOURA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000733-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO PANTOJA LIMITADA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000734-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHOPARIA HAKATA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000735-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DAINCOL DAMOUS INDL COML LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000736-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LINA MODAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000737-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALCAR REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000738-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : R B OLIVEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000739-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000740-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : ODIVAL RODRIGUES SOARES ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000741-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : EMERGENCIA AUTOS PECAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000742-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : COMERCIAL REGALO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000743-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : NEON CONFECOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000744-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : LOGICA SISTEMAS SC LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000745-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : ARMARINHO SANTIAGO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000746-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : AUTO ESCOLA FUSCA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000747-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : COMERCIAL CARRIL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000748-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE
ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000749-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000750-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO VER O PESO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000751-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : SINPEX SOCIEDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000752-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000753-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : MADEAIRES COMERCIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000754-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : SUPERMERCADO PANTOJA LIMITADA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000755-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : PARABOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000756-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000757-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000758-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : J C NEVES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000759-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCEL MARIANA CERAMICA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000760-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000761-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : IMACOL INDUSTRIA MADEIREIRA CORADASSI LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000762-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : A J ANTONIO VELOSO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000763-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : A J ANTONIO VELOSO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000764-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : JOSE WILSON CARVALHO BRUNO ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000765-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : EUCATOL COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000766-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : CLELIO CLEMENTINO RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000767-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : AFONSO CARNEIRO DE MOURA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000768-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : J C NEVES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000769-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : PITER KENT INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000770-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ODIVAL RODRIGUES SOARES-ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000771-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENAVI-EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000772-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOPISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000773-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PERSOM COMERCIAL LIMITADA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000774-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA CLAUDIA SOUZA MENDONCA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000775-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDSON T L FREITAS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000776-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S & S TRANSPORTADORA COM REP E ENGENHARIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000777-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INJETORA BELEM LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000778-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000779-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000780-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SARQUIS JOSE ANTONIO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000781-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NIGHT AND DAY COMUNICACAO VISUAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000782-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APILDATA AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000783-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APILDATA AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000784-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000785-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000786-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO CHAPERAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000787-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO CHAPERAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000788-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR]
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000789-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000790-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P A ARAUJO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000791-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE E LANCHONETE REIKO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000792-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGNUM SERVICOS DE SEG E VIGILANCIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000793-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DOCAS DO PARA C D P
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000794-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA REIKO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000795-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS ORIENTADOS SO CRIANCA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000796-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS ORIENTADOS SO CRIANCA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000797-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS ORIENTADOS SO CRIANCA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000798-5 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000799-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000800-8 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALCIMAR MARIA SANTOS FRAINHA E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000801-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000802-3 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000803-6 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FERNANDO DE ALMEIDA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000804-9 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.000805-1 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
FEDERAL DO PARA - ETPPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000806-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BENEDITO COUTINHO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000807-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO CARLOS DE BARROS FREIRE E
OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000808-0 PROT: 23/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES
NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.000809-2 PROT: 23/01/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OTACILIO POINTO DAS CHAGAS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000810-0 PROT: 24/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE MARIA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
IMPDO : REITOR DA UPPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000811-2 PROT: 24/01/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ZOROASTRO RICARDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S
SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UPPA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.000669-1 PROT: 24/01/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.000668-9 CLASSE: 15205
REQTE : TORU NARUSAWA
ADVOGADO : PA1825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000670-9 PROT: 24/01/97
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL : 1997.39.00.000668-9 CLASSE: 15205
REQTE : MARCIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA3480 - MARIA DE FATIMA SOUSA FELIX
NAUAR
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000671-1 PROT: 22/01/97
CLASSE : 16103 - PERMISSAO DE SAIDA
PRINCIPAL : 96.0005112-7 CLASSE: 13101
REQTE : APOSONO DA COSTA SIMOES
PROCURAD. : SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000672-4 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0030391-7 CLASSE: 1500
EXQTE : ANA IZAURA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : PA1243 - ADELINO SIMAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA18101 - RUY MARTINI SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000673-7 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0001678-2 CLASSE: 1500
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : IMPORTADORA TAPAJONIA LTDA
PROCURAD. : NELSON XISTO DAMASCENO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.000674-0 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0001636-5 CLASSE: 1500
EXQTE : ANTONIO CARLOS PONTES FALCAO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.000675-2 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0002014-1 CLASSE: 1200
EXQTE : FRANCISCO SOARES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 96.0001674-7 PROT: 29/02/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
PROCURAD. : RAPHAEL SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 90.0001666-5 PROT: 08/08/90
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO E
OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 90.0001857-9 PROT: 20/09/90
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DPF/PA
REQDO : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 90.0002005-0 PROT: 04/10/90
CLASSE : 15206 - FIANCA
REQTE : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 90.0002099-9 PROT: 22/10/90
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DPF/PA
REQDO : JOSE GALDEANO ALARCON FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 90.0002128-6 PROT: 23/10/90
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : NILTON MENEZES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA1318 - ANTERO ELOY F. DE ALMEIDA
LINS
VARA : 1

PROCESSO : 90.0002181-2 PROT: 05/11/90
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE GALDEANO ALARCON FILHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 90.0002289-4 PROT: 28/11/90
CLASSE : 15301 - RESSTITUICAO DE COISAS APREEN
REQTE : JOSE GALDEANO ALARCON FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003863-5 PROT: 17/06/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD. : BEATRIZ ENGELMANN
REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00139
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/01/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/01/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00009
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00155

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00146

BELEM, 24/01/97

Antonio Luiz Ribeiro
SECRETARIO DA AUDIENCIA
Sebastião Luis Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB REP. P.R.

JUIZ FEDERAL DA 12 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 008/97 - EXPEDIENTE DO DIA 24.01.97

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 95.6609-2 e 96.2328-0.
EXQTE : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTI-
MO
ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
EXCDO : DEOCLÉCIO DA PAZ PEREIRA E OUTRO e JOÃO
ALVES DE MELO E OUTRO, respectivamente.
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : à vista da certidão supra, suspendo o cur-
so da presente execução até final julgamento da
ação nela mencionada.

EMBARGOS A EXECUCAO - CLASSE 11100

NÚMERO: 93.1904-0
EMBTE : MOTOGERAL LTDA
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS
EMBDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
SUNAB
PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DESP. : Em respeito ao princípio do contraditório,
digan as partes sobre os Embargos de Declaração.

NÚMERO: 96.7930-7, 96.7931-5, 96.7941-2 e 96.7942-0.
EMBTE : BELÉM PESCA S/A
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : 1. Apensem-se estes autos aos do processo
principal. 2. Intimem-se o(a) embargado(a) para,
querendo, oferecer Impugnação, no prazo legal.

NÚMERO: 96.4361-2
EMBTE : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA
ADV. : FABIO MOURÃO E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.4814-2
EMBTE : ADEMAR TSUYOSHI TSUCHIYAMA
ADV. : ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

DECISÕES PROFERIDAS

EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.4252-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS

EXCDO : NUTRISAL NUTRICAO ANIMAL LIMITADA
ADV. : MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANNA
DEC. : Defiro o pedido retro e determino o arqui-
vamento dos presentes autos, sem baixa na distri-
bução, com fulcro no "caput" do art. 2º da Medida
Provisória 1542, de 18.12.96 (DOU 19.12.96). P.I.

NÚMERO: 96.8405-0, 96.8411-4, 96.8415-7, 96.8419-0,
96.8420-3, 96.8424-6, 96.8428-9, 96.8438-6,
96.8453-0, 96.8470-0, 96.8629-0, 96.8672-9,
96.8683-4, 96.8687-7, 96.8689-3, 96.8695-8,
96.8711-3, 96.8717-2, 96.8745-8, 96.8771-7,
96.8792-0, 96.8828-4, 96.8840-3, 96.8851-9,
96.8864-0, 96.8868-3 e 96.8886-1.

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : C. A. M. CARDIAS REPRESENTAÇÕES, FLÁVIO
ALBERTO NUNES SALVADOR, JAIME RAIMUNDO ME-
LO DA SILVA, P. A. COMÉRCIO E DISTRIB. DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, MARIA DO SO-
CORRO LOPES DE SOUZA ME, F. M. DOS SANTOS,
TRANSPORTADORA RIBEIRO LTDA, S. S. MENDES,
MIGUEL CONCEIÇÃO DIAS, TRANSPORTADORA INDUS-
TRIA E COMÉRCIO LTDA, TRANSPORTADORA BELE-
NENSE LTDA, J. R. ENGENHARIA IMOBILIÁRIA
COMÉRCIO LTDA, P. A. COMÉRCIO E DISTRIB.
DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, SOFTMAX AS-
SESSORIA EM PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA,
DIPLASTIL DISTRIBUIDORA COM. REP. DE PLAS-
TICOS LTDA, NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, F.
FLÁVIO ROCHA VAREJÃO, CICLO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA, RASSY & BULHOSA LTDA,
CUNHA & BEZERRA LTDA ME, LUIZ PAULO ROCHA
DE BRITO, BELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, ANGELA MARIA DE BRITO MELEME DE OLI-
VEIRA, ORLANDO SILVA, IND. E COM. MAIUTA
LTDA, VALDEMAR PINHEIRO E J. P. DA SILVA
COMÉRCIO VAREJISTA, respectivamente.

DEC. : Norteado pela informação supra, ordeno o
arquivamento dos presentes autos, sem baixa na
distribuição, com fulcro no "caput" do art. 2º da
Medida Provisória nº 1.542, de 18.12.96 (DOU
19.12.96). P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5210-7
IMPTE : GILMAR DOS ANJOS SANTOS E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA E OUTROS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo, em
parte, a segurança impetrada por GILMAR DOS ANJOS
SANTOS, GUILHERME ANTONIO TAVARES LOBATO, GLÓRIA
CELY TAVARES TEIXEIRA E SOUZA, GERALDO RIBAMAR
PALHEA PEIXOTO, GUILHERME AUGUSTO SOARES, GLÓRIA
CONCEIÇÃO VARELLA MORIYA, GENTIL TAVARES CABRAL,
GERALDINA SOARES COSTA e GERMANO FERREIRA DE MO-
RAES contra o Reitor da Universidade Federal do

Pará para vedar os descontos nos seus vencimentos
das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º
da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de con-
tribuição social, mantendo o desconto no limite
percentual de 6% (seis por cento) e consolidando
a medida liminar, e indeferir o pedido de resti-
tuição das parcelas já descontadas. Custas pro ra-
ta. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula
105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de ju-
risdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.5232-8
IMPTE : FLORISNETE FARIAS RABELO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo, em
parte, a segurança impetrada por FLORISNETE FARIAS
RABELO, FRANCISCA TELES PINTO DE LIMA, FELICIDADE
DE NAZARÉ SILVA FONSECA e FRANCISCO HORÁCIO DE
CARVALHO FRANCEZ contra o Reitor da Universidade
Federal do Pará para vedar os descontos nos seus
vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alu-
de o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a
título de contribuição social, mantendo o desconto
no limite percentual de 6% (seis por cento) e
consolidando a medida liminar, e indeferir o pedi-
do de restituição das parcelas já descontadas.
Custas pro rata. Sem honorários advocatícios, con-
forme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo
grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.5548-3
IMPTE : MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MELO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a
inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º

da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança impetrada por MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MELO, LUIZ CARLOS BORDA, MARCOS NORBERTO DE PAIVA, MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA, MARIA HELENA SANTANA DOLLINGER, MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA, MARIA JOSÉ DE PAULA PROGENIO, MARIA THEREZA ALVES DA SILVA, MARCIRIA RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.5551-3
IMPTE: ELZAMANN DE ALMEIDA LOPES E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança aos Impetrantes ELZAMANN DE ALMEIDA LOPES, ERIC RAMOS DOS SANTOS, ANTONIO CANTO DE AMORIM FILHO, FRANCISCO DE ASSIM CAMARÁ PINHEIRO, FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO, EUNICE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS BARROS MONTEIRO, GENY GABRIEL AMARAL, JARBAS LIMA COIMBRA e IRACEMA CARVALHO CARRILHO, em desfavor da Autoridade Impetrada, Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar o desconto em seu provento correspondente à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96. Nego a segurança quanto à devolução dos descontos efetivados por ser o pleito do âmbito ordinário. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6297-8
IMPTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança impetrada por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO MANE DE ALMEIDA, MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA LOBATO, MARIA DIVA FIGUEIREDO DA SILVA, MARIA IDA DA SILVA LOPES, MARIA IETTE CHAVES LIMA DE MACEDO, MARIA JOSÉ DE AMORIM CORDEIRO, MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO, MARIA MIRACY DA COSTA TAVARES e MARIA SILVIA MORGADO DE CARVALHO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6312-5
IMPTE: RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, concedo, em parte, a segurança impetrada por RUTE PONTES SANTIAGO, RAIMUNDO DUARTE DE MELO FILHO, ROSA MARIA VIDAL PENA, RONALDO LOUREIRO REIS DE SOUSA, RAIMUNDO CASEMIRO DOS SANTOS, RUBENITA FERREIRA DA SILVA, RITA MARIA NUNES TAVARES, ROSANA TEIXEIRA GONÇALVES e RUI PONTES SANTIAGO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% (seis por cento) e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Custas pro rata. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6315-0
IMPTE: VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, concedo, em parte, a segurança impetrada por VALMIR FELICIDADE BRABO, VERA LÚCIA CARDOSO SILVA, VALDOMIRO FONSECA FURTADO, VALMIRA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO, VALDEMIR NUNES TEIXEIRA, VICENTE PAMPLONA MARTINS, VERA HELENA FADUL LIMA, VALENOR RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA e VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% (seis por cento) e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já

descontadas. Custas pro rata. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6709-0
IMPTE: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
ADV.: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
IMPDO: CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - 5º DISTRITO
PROC.: GABRIEL COSTA DA SILVA
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança ao Impetrante FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, em desfavor da Autoridade Impetrada, Chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral 5º Distrito, para vedar os descontos em seu provento correspondente à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463-2, de 28/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6773-2
IMPTE: GUILHERME VENTURIERI PENA E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança impetrada por GUILHERME VENTURIERI PENA, GUSTAVO ADOLFO FARIAS LOPES DE ALMEIDA, HAMILTON RODRIGUES FRANCO, HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, HUMBERTO WALDIR DE MAGALHÃES DIAS, ILDECY DE ANDRADE GUIMARÃES, IVETE CHECRALLA KHAYAT, IZOLINO PANTOJA, ITUPIRANGA COUTO e JACINTA MIRANDA COELHO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6778-3
IMPTE: NOEL BRITO MAIA E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança impetrada por NOEL BRITO MAIA, MOACYR DE SOUZA LIMA, MIRIAM FLEXY NOGUEIRA, MARIO BEZERRA FONTES, MARLENE VIANNA NUNES, MARIANA FERREIRA OZELA, MARIA RAIMUNDA DOMINGUES MATOS GUERRA, MARIA MADALENA DA CUNHA GONÇALVES e MARIA LÚCIA MACHADO contra o Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 96.6782-1
IMPTE: ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO E OUTROS
ADV.: RONALD VALETIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
SENT.: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte, a segurança impetrada por ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO, ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO, AROLD DO ESPÍRITO SANTO SOARES, ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA, AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA, BENEDITA DE JESUS COSTA DE MACEDO NORAT, BENEDITO CARDOSO DE FREITAS, CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES e CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA contra o Reitor da Universidade Federal do Pará, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 10.12.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 0030574-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: WALDIR BARRIO DIAS E OUTROS
ADV.: ANTONIO MARRUAZ DA SILVA E OUTROS
DESP.: 1- Diante do contido na 32ª (terceira) certidão de fls. 533v., considero ocorrida a desistência tácita da oitiva da testemunha WALDEMAR SIMÃO DA MOTA, arrolada pela defesa do acusado CARLOS VINÍCIOS FERREIRA. Prosiga-se o feito. 2- Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados em trâmite nesta Seção Judiciária. 3- Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

DESPACHO DO DIA 11.12.96

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.0533-0
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: JOSÉ A. TORRES FOTIGUAR
REQDO: ANTOGENES ALVES DE SOUSA E OUTRO
ADV.: RAFIZA DAMOUS
DESP.: 1. Tendo sido concedida a suspensão condicional da pena ao réu ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES, na sentença de fls. 222/227, deverá o indigitado prestar serviços gratuitamente ao Hospital Anita Gerosa, em ananindeua, durante 4 (quatro) horas por dia, aos sábados e domingos, pelo prazo de 1 (um) ano. Oficie-se, comunicando à direção daquele hospital. 2. Estabeleço, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova do sursis, as seguintes condições: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, boates etc; b) não se ausentar desta Cidade sem autorização deste Juízo; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 3. Publique-se edital de intimação do supra nominado, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 04/03/97, às 14:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 4. à conta.

DESPACHO DO DIA 17.12.96

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1992-7
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: FRANKLIN ANTONIO LIMA FURTADO
ADV.: MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESP.: Diante do contido na certidão supra, intimem-se o réu FRANKLIN ANTONIO LIMA FURTADO por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer à audiência admonitória, que fica designada para o dia 17/03/97, às 15:00 horas, ciente o representante do Ministério Público Federal.

DESPACHO DO DIA 08.01.97

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 96.0006-9
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
REQDO: OZIMAR SILVA CARVALHO E OUTROS
ADV.: CARLOS FIGUEIREDO
REQDO: EDILSON PINHEIRO BENTES
ADV.: JOÃO CARLOS C. PATRAZANA
DESP.: 1. Esperam-se as Guias de Recolhimento dos apenados OZIMAR SILVA CARVALHO, HAILTON SILVA DO NASCIMENTO, ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS e EDILSON PINHEIRO BENTES, a serem encaminhadas à Colônia Agrícola "Helena Fragoso". 2. Remetam-se estes autos ao Setor de Cálculos, para a atualização dos valores correspondentes à multa e às custas processuais impostas aos supra nominados e, a seguir, intimem-se para o respectivo pagamento. 3. Quanto ao pedido de fls. 324, indefiro o mesmo, por incabível, podendo as partes instruírem qualquer requerimento endereçado ao Juízo da Vara de Execuções Penais do Estado com cópias autenticadas dos presentes autos.

SENTENÇAS DO DIA 08.01.97

CARTA DE GUIA PRISIONAL - CLASSE 16101

NÚMERO: 91.0119-8
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: RENATO GUIMARÃES BENTES
ADV.: MARCEL ANTONIO CREMA
SENT.: Tendo o réu RENATO GUIMARÃES BENTES cumprido integralmente a pena que lhe foi imposta na sentença condenatória, como se verifica do expediente de fls. 194/197, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.29168-4
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
REQDO: HAROLDO LIMA VASCONCELOS
ADV.: JOSÉ ALTAIR DA SILVA
REQDO: MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
ADV.: GENESIO COSTA VILARINS
ADV.: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA
SENT.: Declaro extinta a punibilidade dos réus HAROLDO LIMA VASCONCELOS, RAMINHO BARBOSA SANTIS e GENESIO COSTA VILARINS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P.R.I.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 14501

NÚMERO: 00.32462-0
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : ALMERINDO TRINDADE
 REQDO : JOSÉ MARIA AGUIAR E OUTRO
 ADV. : CAMILO PINTO DA SILVA NETO
 SENT. : Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu JOSÉ MARIA AGUIAR, na sentença de fls. 223/227, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.J.

DESPACHO DO DIA 09.01.97

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 96.3394-3
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : LUIZINAR SERVITO MAUÉS PEREIRA
 ADV. : JORGE LUIZ REGO TAVARES
 DESP. : 1- Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra o acusado em trâmite nesta Seção Judiciária. 2- Observe-se o disposto no art. 497 do Código de Processo Penal.

DESPACHO DO DIA 13.01.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 92.3066-1
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : RAIMUNDO FREIRE NORONHA E OUTROS
 ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO E OUTROS
 DESP. : 1- Diante do contido na certidão de fls. 143, considero ocorrida a desistência tácita da substituição da testemunha falecida. Prosiga-se. 2- Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados em trâmite nesta Seção Judiciária. 3- Observe-se o disposto no art. 497 do Código de Processo Penal Brasileiro.

SENTENÇA DO DIA 13.01.97

HABEAS CORPUS - CLASSE 14000

NÚMERO: 96.7150-0
 IMPTE : INÁCIO MEDEIROS DE ANDRADE E OUTRO
 ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - JOSÉ FERREIRA SALES
 SENT. : (...) Assim, compartilhando do parecer do órgão do Ministério Público Federal denego a Ordem de Habeas Corpus impetrada por Alvaro Augusto de Paula Vilhena e Nelson Luiz Faraon em favor dos pacientes INÁCIO MEDEIROS DE ANDRADE e SANDOVAL PADILHA DE BRITO. P.R.J.

(3.Reg.377)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 09/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 5763/96. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, JÚLIO MARIA DO CARMO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Havendo dúvida, omissão ou obscuridade a serem sanadas, acolhem-se os embargos opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPAF, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOELHER PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6805/96. RECORRENTE: MANOEL DA LUZ DE OLIVEIRA MELO FILHO. Dr. Geraldo Fernandez Vasques e outros. RECORRIDO: M.S.S. RABELO. Dr. Sebastião Halim Soares Hadr. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PARCELAS RESILITÓRIAS, QUITAÇÃO. A quitação das verbas resilitórias, com observância dos requisitos exigidos nos parágrafos do art. 477 da CLT, tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no termo de rescisão (Súmula 330 - TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DOS AUTOS (INICIAL, CONTESTAÇÃO, DEPOIMENTO - FLS. 606/2 - E ACÓRDÃO) AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, À DRT E AO INSS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE JULGAREM CABÍVEIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6819/96. EMBARGANTE: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: TEREZINHA DE JESUS VILHENA BELTRÃO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "O embargante alega que o v. Acórdão embargado violou a Constituição Federal e o Enunciado nº 297 do Colendo TST não se tratando, portanto, de omissão, obscuridade ou contradição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/REXOFF 6402/96. EMBARGANTE: RAIMUNDA MARTINS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para análise do objeto da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/REXOFF 6661/96. EMBARGANTE: MENAIDE ALVES DE LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para análise do objeto da ação".

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6628/96. EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Dr. José Ronaldo Vieira. EMBARGADO: JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: A natureza dos embargos de declaração não ocasiona efeito modificativo no julgado, quando a omissão apontada visa, na verdade, a redarguir as mesmas alegações já sustentadas anteriormente nas contra-razões. Os embargos de declaração devem se limitar às hipóteses contidas no artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, A OMISSÃO APONTADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6457/96. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. EMBARGADOS: JOÃO ANTONIO GOMES. POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: A natureza dos embargos de declaração não ocasiona efeito modificativo no julgado, quando a omissão apontada visa, na verdade, a redarguir as mesmas alegações já sustentadas anteriormente nas contra-razões. Os embargos de declaração devem se limitar às hipóteses contidas no artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, A OMISSÃO APONTADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6760/96. EMBARGANTE: AIRTON BATISTA DE ARAÚJO. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL e CREDIREAL ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por não ter sido encontrada na decisão embargada a contradição apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1229/97. RECORRENTE: GERINALDO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Sergio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDO: BANCO BADERMINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS: Abandonada a prova documental pelo autor, e nada ficando provado através de testemunhas, deve ser mantida a sentença, neste aspecto, JUSTA CAUSA: Irrelevante se agia com autorização ou por ordem do Gerente. A conduta do reclamante encaixa-se exatamente na definição de conduta impropria que, no dizer de Russomano, em Comentários à CLT, trata-se de atos que revelam claramente desonestidade, abuso, fraude ou má-fé. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 76/97. RECORRENTE: MARIBEL NAZARÉ MENEZES BASTOS. Drª Angela da Conceição Bezerra e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA. "A confissão expressa do empregado de que sempre recebeu as horas extras anotadas em boletins se sobrepõe à presunção de verdade decorrente da não apresentação dos boletins de horas extras pela empregadora, pois o pedido versa sobre horas extras não pagas". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS PELO RECORRENTE EM R\$100,00 SOBRE R\$5.000,00 ISENTOS CONFORME FLS. 138.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 37/97. RECLAMANTE: EVANDRO JOSÉ RAMOS DE MESQUITA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gerson Alves Guimarães. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCALIS. A Justiça do Trabalho é incompetente para determinar a realização dos descontos para a Previdência Social e Receita Federal, sobre créditos trabalhistas, porém nada impede que a parte devedora proceda a esses descontos, visto que a lei assim o determina. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO" E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, RESTRINGIR OS SALÁRIOS RETIDOS E OS DEPÓSITOS DO FGTS AOS MESES DE ABRIL A AGOSTO/93, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. DECIDE, AINDA, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUANTO À DETERMINAÇÃO DE DESCONTOS PARA A RECEITA FEDERAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AF 175/97. AGRAVANTE: GERSON DE FARIAS CARDOSO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: FRAMAZ TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: FGTS. ACORDO PARA LEVANTAMENTO DE SALDO DE CONTA VINCULADA. INEXISTÊNCIA DE SALDO. Inexistindo saldo na conta vinculada de FGTS, transforma-se a obrigação de fazer em perdas e danos, de conformidade com o art. 633, do CPC, invocando-se o princípio da boa-fé e a intenção das partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AF 6615/96. AGRAVANTE: OSMERINA AMORIM BARRETO. Drª Núbia Helena Alves Cordovil e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO CONTINUADA. IMPOSSIBILIDADE. Não pode ser deferida execução continuada se as parcelas pretendidas não guardam semelhança com as que foram deferidas na sentença exequenda. A inclusão na execução de parcela não objeto de decisão judicial ofende a coisa julgada, estando fora dos limites da condenação, além de violar o princípio do contraditório e da ampla defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AF 6759/96. AGRAVANTE: NEYDSON XAVIER DE ALENCAR. Drª Emília de Fátima Farinha Santos e outros. AGRAVADO: CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA. Inexiste fraude à execução se à época da alienação do bem não havia sido intentada demanda capaz de reduzir à insolvência a empresa executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 98/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A (LITISCONSORTE). Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE BARROS e CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CONSTRUMIL. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. EMENTA: EMPREITADA. DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Deve ser responsabilizado subsidiariamente o dono da obra, pelas obrigações trabalhistas da empreiteira para com os trabalhadores contratados, quando restou provada a inidoneidade econômico-financeira da empreiteira, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 455 consolidado, com o entendimento contido no Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. BEM COMO INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM RELAÇÃO A DESCONTOS PARA O INSS E IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS COMO FIXADAS EM SENTENÇA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 113/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: VALDENICE JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A finalidade da Súmula 331/TST, foi a de excluir a formação de vínculo empregatício com os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, quando não observada a submissão à prévia aprovação em concurso público, mantendo, todavia, a responsabilidade subsidiária pelas obrigações trabalhistas em relação aos empregados da empresa prestadora de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEFERIR INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, COMO REQUERIDA EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 99/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOSAFÁ VIEGAS e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A finalidade da Súmula 331/TST, foi a de excluir a formação de vínculo empregatício com os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, quando não observada a submissão à prévia aprovação em concurso público, mantendo, todavia, a responsabilidade subsidiária pelas obrigações trabalhistas em relação aos empregados da empresa prestadora de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEFERIR INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, COMO REQUERIDA EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 0827/96. RECORRENTE: REFORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA, RONNIE VON SILVA CARVALHO e JOÃO PINTO CARDOSO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Não se enquadra na definição de trabalho autônomo, o contrato de prestação de serviços, por intermédio de uma suposta micro empresa, se presentes a continuidade, subordinação e onerosidade, na prestação dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONSIDERAR OS SALÁRIOS DOS RECLAMANTES ÀQUELES INDICADOS NA INICIAL; MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT RO Nº 06077/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. RECORRIDOS: REGINALDO NEVES FILHO. Advogados: Drª. Luciana Oliveira Silva e outros; FRANGO BARATO LTDA. e J. A. COLARES COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr. Jaci Monteiro Colares e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da d. 4ª Turma deste E. Regional que não determinou os descontos previdenciários e Fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A controvérsia, entretanto, já está superada pela jurisprudência do Colendo TST (Precedente nº 32 - Nov/96), que autoriza os descontos questionados. IV - Isto posto, acolho o apelo no seu regular efeito. Intimar. Belém, 21 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 4735/96 RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e LUIZ CARLOS GALVÃO DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se com a decisão turnária que, reformando a decisão agravada, determinou o bloqueio nas contas bancárias do executado junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - O apelo não pode prosperar. A possibilidade de cabimento de recurso de revista, em execução de sentença, é somente quando há ofensa frontal e inequívoca à Constituição Federal, o que não ocorreu no presente apelo. IV - Ante o exposto, com base no Enunciado nº 256/TST., nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 28 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 6.337/96. RECORRENTE: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A. Advogado: Dr. Roland Massoud. RECORRIDO: JOSÉ ROSSELHO SALES E SILVA. Advogada: Dra. Celia Regina do Vale Haber. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT, "a". II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma que rejeitou preliminar da prescrição do direito de ação e a condenou ao pagamento de adicional de periculosidade e seus reflexos, entre outras parcelas trabalhistas. III - As razões do recurso, relativas ao adicional de periculosidade, necessitam do reexame de provas e fatos, o que, à teor do Enunciado 128/TST, é vedado em sede de revista. IV - Quanto a prescrição do direito de ação, o recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano, face o Enunciado 153/TST, possibilitando a admissão do recurso. V - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 27 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 05273/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: ANDRÉ CLÁUDIO DA SILVA. Advogada: Drª. Eliene Gonçalves Lima; e, AREDE COELHO & CIA. LTDA. Advogados: Dr. Dalton Lavor Moreira e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da d. 3ª Turma deste E. Regional que não determinou os descontos previdenciários e Fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A controvérsia, entretanto, já está superada pela jurisprudência do Colendo TST (Precedente nº 32 - Nov/96), que autoriza os descontos questionados. IV - Isto posto, dou seguimento à revista no seu regular efeito. Intimar. Belém, 30 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

(3.Reg.286)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA Nº1.078 DE 04 DE MARÇO DE 1997.

Designa servidores para realizarem operação especial de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação,

RESOLVE:

1. Designar os servidores relacionados no Anexo I a esta Portaria para participarem de operação especial de fiscalização, em regime de plantão de 24 horas, no período de 06 de março a 04 de abril do corrente ano.

2. Designar os servidores relacionados no Anexo II a esta Portaria para participarem da operação especial de fiscalização, como supervisores de operação, no período de 06 de março a 04 de abril do corrente ano.

3. Designar os servidores relacionados no Anexo III a esta Portaria para participarem da operação especial de fiscalização, como coordenadores gerais da operação, no período de 06 de março a 04 de abril do corrente ano.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 04 de março de 1997.

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

1ª Região Fiscal			
	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Eduardo Antônio Bastos Santos	F. T. E.	5619742-017
2.	Sérgio Otávio Gomes Contente	F. T. E.	5570301-015
3.	Antônio Carlos Amin de Moura	F. T. E.	52280397-015
4.	Ananísio Gomes de Andrade	F. T. E.	55557-036
5.	Samuel Nystron Teixeira da Silva	F. T. E.	5522099-015
6.	Adilson Salgado Vieira	F. T. E.	48305-012
7.	Eduardo Dias Pinheiro	F. T. E.	45098-011
8.	Haroldo Vilhena Ferreira	F. T. E.	5588278-015
9.	Alexandre Farah Neto	F. T. E.	0052772-016
10.	Nazaré de Fátima Albuquerque	F. T. E.	47961-010
11.	Catarina das Graças Gomes Braga	F. T. E.	46370-011
12.	Nelson de Almeida Brito	F. T. E.	47619-010
13.	Ivaldo da Luz de Oliveira Martins	F. T. E.	51323330-022
14.	Augusto César de Oliveira Pereira	F. T. E.	52299-010
15.	Jefferson Brasil Rebelo	F. T. E.	5570123-011
16.	Jorge Dias Ramos	F. T. E.	5333296-024
17.	José Josevandro Lima	F. T. E.	5519802-019
18.	Daniel Jairo Batista Gomes	F. T. E.	5570140-012
19.	Ana Luz Pinto Franco	F. T. E.	5409462-021
20.	Antônio José de Souza Oliveira	F. T. E.	5570093-010
21.	Raimundo Melo Carneiro	F. T. E.	5128986-010
22.	Reinaldo de Oliveira Martins	F. T. E.	5186820-024
23.	Rosivan José Nassar de Souza	F. T. E.	52868-016
24.	Rui de Carvalho	F. T. E.	52906-019
25.	Rui Pereira Gomes	F. T. E.	52949-016
26.	Vicente Rosa de Jesus	F. T. E.	47686-012
27.	Zélia Maria Maia	F. T. E.	53040-016
28.	Diana Maria Coelho de Figueiredo	F. T. E.	52370-017
29.	Idalécio de Andrade Moreira	F. T. E.	2002515-020
30.	Joaquim José Alves Pessoa	F. T. E.	48402-016
31.	Luís Guilherme Batista Couto	F. T. E.	4002768-054
32.	Aflilio de Sena Gentil Júnior	Ag. Tributário	45020-019
33.	Marivaldo Guimarães Lima	Ag. Tributário	5128323-018
34.	Delnerio Martins de Jesus	Ag. Tributário	48968-015
35.	Henrique José Chaves	Ag. Tributário	46159-013
36.	Ronaldo César Correa de Barros	Ag. Tributário	5097380-017
37.	Helder Jansen Abreu de Jesus	Ag. Tributário	2002663-023
38.	Maria Escolástica Miranda Ferreira	Ag. Tributário	51055-010
39.	Benedito Quintino Demétrio Gaia	Ag. Aux. Fisc.	5128447-015
40.	Manuel de Jesus Estumano Gonçalves	F.T.E.	5519837-014
41.	Victor Sérgio Martins	Ag. Aux. Fisc.	5106257-014

6ª Região Fiscal

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Dalmi Afonso Castelo Montes	F. T. E.	5596181-010
2.	Carlos Humberto Macedo de Albuquerque	Ag. Aux. Fisc.	0701173-020
3.	Maria Cristina Rodrigues da Silva	Ag. Aux. Fisc.	0046590-015
4.	Oseas Lobato dos Santos	Ag. Aux. Fisc.	0047082-010
5.	Maria Elizabeth Lobato Simões	Ag. Aux. Fisc.	0046558-18
6.	Samuel Canuto Abdon	Ag. Aux. Fisc.	0049018-019
7.	Maria Helena Ferreira Paes	Ag. Aux. Fisc.	0046540-013
8.	Edmilson Abreu Cardoso	Ag. Tributário	5106214-017
9.	João Batista Pena dos Santos	Motorista	5081505-12

2ª Região Fiscal

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Antônio Wesley Loureiro	Ag. Aux. Fisc.	0013099-027
2.	Antônio José Tavares Henrique	Ag. Aux. Fisc.	0046396-018
3.	Rui Guilherme Porto de O. Folha	Ag. Aux. Fisc.	0051993-010
4.	Benedito de Azevedo Ribeiro	Ag. Aux. Fisc.	0053112-017
5.	José do Carmo Souza	Ag. Tributário	0047740-019
6.	Antônio Edson da Silva Moura	Motorista	5413362-014
7.	Lourival Teixeira dos Santos	Motorista	2008017-017
8.	Antônio Uchoa	Motorista	2007932-026
9.	Edvando Alves Costa	Motorista	4002300-021

16ª Região Fiscal

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	F. T. E.	5588308-016
2.	Jorge Luiz Fonseca Tachy	F. T. E.	5570131-013
3.	Lígia Maria Agripino de Alcântara	F. T. E.	5569966-010
4.	Miguel dos Santos Foro	F. T. E.	0047244-010
5.	Pedro Paulo da Silva	F. T. E.	5552907-013
6.	Vera Regina Master Penedo	F. T. E.	5569893-011
7.	Deusdeth Antônio Correa Pantoja	F. T. E.	0048682-018
8.	Edna Maria F. Setubal Ferreira	Ag. Tributário	5132517-018
9.	João Barbosa Cassundé	Ag. Tributário	0048992-010
10.	José Luciano da Costa	Ag. Tributário	5132401-012
11.	Rodolfo Amarantes de Barros	Ag. Tributário	5128927-010
12.	George Augusto da Silva Lima	Ag. Aux. Fisc.	5128951-015
13.	João Luiz Lopes Soares	Ag. Aux. Fisc.	5128404-18
14.	José Felipe Luiz Florêncio	Ag. Aux. Fisc.	5128412-10
15.	José Ribamar C. da Silva	Ag. Aux. Fisc.	5128978-019
16.	Milson Edmar da Silva Xavier	Ag. Aux. Fisc.	5096952-010
17.	Roberto Cardoso Araújo	Ag. Aux. Fisc.	0053481-010
18.	Alcino Alves da Costa	Motorista	5186374-010
19.	Orlando Rayol Cavalcante	Motorista	0051977-016

15ª Região Fiscal

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Luís F. Amaral Botelho	F. T. E.	0001201-020
2.	Elson Almeida Pereira	F. T. E.	5519845-016
3.	Fábio Moreira Faro	F. T. E.	5552753-015
4.	Maria da Conceição Cezar da Silva	F. T. E.	5519810-010
5.	Acimar Gonzaga N. Sousa	F. T. E.	0401692-029
6.	Maria Raimunda S. Vasconcelos	F. T. E.	2057921-047
7.	Rui Guilherme Tavernad Neves	Ag. Aux. Fisc.	5128943-013
8.	Márcia Cristina de P. Couto	Ag. Aux. Fisc.	5007631-024
9.	Marcos Edson Brasil	Ag. Aux. Fisc.	0053392-019

9ª Região Fiscal

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Reinaldo Correa Couto	F. T. E.	0052957-018
2.	Admilson da Silva Elleres	F. T. E.	5570166-019
3.	Antônio Palheta da Silva	F. T. E.	0065604-20
4.	José Mauricio Nery da Costa	F. T. E.	5569915-010
5.	Roberto Raiol da Silva	F. T. E.	5280648-017
6.	Waldir Farias de Oliveira	F. T. E.	5215412-29
7.	Carlos da Silva Souza	Ag. Tributário	0049760-10
8.	Alcides Martins Tourão Correa	Ag. Aux. Fisc.	2056720-028
9.	Augusto Nagel Dias Alves	Ag. Aux. Fisc.	5132568-017
10.	João Batista de Lima	Ag. Aux. Fisc.	0052159-19
11.	Manoel Trajano Neto	Motorista	0005843-12
12.	José Ribamar Costa Ferreira	Motorista	5208670-15
13.	Arlindo Nobre Gemaque	Motorista	3248445-11
14.	José Clóves Souza Araújo	Motorista	3247198-14

Órgão Central

	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Eneida Carmem da Silva Siqueira	Ag. Tributário	2007487-027
2.	Itacema Satomi Yokokura	Ag. Aux. Fisc.	5128595-018
3.	Edna de Nazaré Cardoso Farage	Ag. Aux. Fisc.	5128234-018
4.	Paulo Rodrigues Veras	F.T.E.	5596220-010
5.	Jackelline Gama da Costa	Ag. Aux. Fisc.	5097207-011

ANEXO II

	R.F. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	06ª	Paulo Sérgio de Melo Gomes	Ag. Aux. Fisc.	5096944-019
2.	Órgão Central	Maria de fátima Souza de Oliveira	Ag. Aux. Fisc.	5128382-019
3.	14ª	Eduardo de Souza Forte	F.T.E.	52400-18
4.	09ª	Djalma Tadeu Correa Pantoja	F.T.E.	3246400-037
5.	16ª	Antônio Souza de Mendonça	Ag. Tributário	0051721-10
6.	08ª	Altino Nascimento Sampaio	Ag. Aux. Fisc.	5096936-017

ANEXO III

	R.F. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	Órgão Central	Mário Lúcio França Silva	F.T.E.	0045861-15
2.	Órgão Central	Charles Johnson da Silva Alcantara	F.T.E.	5255171-028

Edição Especial - Arthur Viana